



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CVI

Edição Digital nº 10412 | 44 páginas
Curitiba, Terça-feira, 09 de Abril de 2019

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	19

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	20
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	20
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	21
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social ..	22
Secretaria da Educação	22

Secretaria da Fazenda	31
Secretaria da Saúde	33
Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos	36
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	36
Secretaria da Infraestrutura e Logística	41

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado - DPP	41
Ministério Público do Estado do Paraná	43



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral
Vice-governador Darci Piana		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Osmar Alves Baptista Junior	Secretário Diretor-Geral
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral		
Casa Militar Welby Pereira Sales	Chefe Sub-Chefe		

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência Reinhold Stephanes Bráulio Cesco Fleury	Secretário Diretor-Geral	Família e Desenvolvimento Social Ney Leprevost Neto Adair Cabral Filho	Secretário Diretor-Geral
Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Rubens Ernesto Niederheitmann	Secretário Diretor-Geral	Fazenda Rene de Oliveira Garcia Junior Fernades dos Santos	Secretário Diretor-Geral
Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete	Infraestrutura e Logística Sandro Alex de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Luiz Cezar Pedrini Kawano Luiz Cezar Pedrini Kawano	Secretário Diretor-Geral	Justiça, Trabalho e Direitos Humanos Ney Leprevost Neto Adair Cabral Filho	Secretário Diretor-Geral
Comunicação Social Hudson Roberto José Fabricio Ferreira	Secretário Diretor-Geral	Meio Ambiente e Recursos Hídricos Marcio Fernando Nunes Lindsley da Silva Rasca Rodrigues	Secretário Diretor-Geral
Cultura Hudson Roberto José Luciana Casagrande Pereira Ferreira	Secretário Diretor-Geral	Planejamento e Coordenação Geral Valdemar Bernardo Jorge Mauricio Scandelari Milczewski	Secretário Diretor-Geral
Desenvolvimento Urbano João Carlos Ortega Francisco Luis dos Santos	Secretário Diretor-Geral	Segurança Pública e Administração Penitenciária Luiz Felipe Kraemer Carbonell Orlando Artur da Costa	Secretário Diretor-Geral
Educação Renato Feder Moacir Gomes da Silva	Secretário Diretor-Geral	Saúde Beto Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral
Esporte e do Turismo Renato Feder Walmir da Silva Matos	Secretário Diretor-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

DECRETO Nº 0988

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral:
FLAVIA ANGELICA FERIS DA SILVA, RG nº 7.793.384-0, Assistente Técnico - Símbolo I-C; e
ALBERTO MARSICANO JUNIOR, RG nº 10.078.499-8, Assessor – Símbolo DAS-5.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 04 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
(republicado)

31228/2019

DECRETO Nº 1035

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designado, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, DENILTO LAURINDO, RG nº 5.384.505-3, para exercer a função de Gestão Pública de Coordenador – Símbolo FG-5, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de março de 2019.

DECRETO Nº 1091

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 1º, inciso III, do artigo 4º e no § 6º do mesmo artigo da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuada uma transferência no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

31476/2019

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				N° controle: 19000378	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 1091					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9084	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	32902100	101	01	L	63.000.000,00	19000433
TOTAL						63.000.000,00	
TOTAL						63.000.000,00	
CANCELAMENTO		ANEXO II				N° controle: 19000378	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 1091					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9084	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	46907100	101	01	L	63.000.000,00	19000433
TOTAL						63.000.000,00	
TOTAL						63.000.000,00	

31496/2019

D E C R E T O N° 1092

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida nos incisos III e VIII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 196.000.000,00 (cento e noventa e seis milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 119 – Recursos Provenientes de Depósitos Judiciais – Lei nº 9.703/98, no exercício de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

31478/2019

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Nº controle: 19000335	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1092					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9088	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	44909100	119	01	L	196.000.000,00	19000391
TOTAL						196.000.000,00	
TOTAL						196.000.000,00	

31498/2019

D E C R E T O N° 1093

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida nos artigos 4º e 12, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica criada no Orçamento Fiscal a Dotação Orçamentária 4531.1957112.4315 – Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia – Fundo Paraná – UEPG, bem como seu respectivo Programa de Trabalho e o Detalhamento da Despesa por Modalidade e por Grupo de Fonte, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Fica criada, no Plano Plurianual 2016 – 2019, a Iniciativa 4315 – Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia – Fundo Paraná – UEPG, com os atributos e origem de recursos conforme detalhado no Anexo V deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

31480/2019

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Nº controle: 19000362	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1093					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG						
4315	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO PARANÁ - UEPG	33903900	132	01	L	170.000,00	19000419
						TOTAL	170.000,00
						TOTAL	170.000,00

CANCELAMENTO		ANEXO II				Nº controle: 19000362	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1093					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04560	FUNDO PARANA						
4560	FUNDO PARANA						
4151	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	33903900	132	01	L	100.000,00	19000420
		44905200	132	01	L	70.000,00	19000420
						TOTAL	170.000,00
						TOTAL	170.000,00

31500/2019

D E C R E T O N° 1094

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 6º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica efetuada uma transferência no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

31481/2019

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Nº controle: 19000363	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1094					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
4258	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	44905200	101	01	L	777,00	19000421
TOTAL						777,00	
TOTAL						777,00	

CANCELAMENTO		ANEXO II				Nº controle: 19000363	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1094					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
4258	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	33903000	101	01	L	777,00	19000421
TOTAL						777,00	
TOTAL						777,00	

31503/2019

D E C R E T O N° 1095

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

31484/2019

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Nº controle: 19000341	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1095					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG						
4118	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	33903000	250	95	L	106.400,00	19000395
TOTAL						106.400,00	
TOTAL						106.400,00	

CANCELAMENTO		ANEXO II			Nº controle: 19000341		
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1095					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						

04531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG								
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA - UEPG								
4118	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEPG	31409600	250	95	L	106.400,00	19000395		
TOTAL						106.400,00			
TOTAL						106.400,00			31504/2019

DECRETO Nº 1096

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VIII, § 1º, do art. 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 51.314.792,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 142 - Operações de Crédito Externas, no exercício de 2018.

Art. 3º - Em decorrência do contido no art. 1º, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

31485/2019

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				N° controle: 19000339	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 1096					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIRROS - FAMÍLIA PARANAENSE	44905100	142	15	L	51.314.792,00	19000397
						TOTAL	51.314.792,00
						TOTAL	51.314.792,00
SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO II				N° controle: 19000339	
DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO N° 1096					
Cod.	Especificação		Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIRROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
166	Bituruna						
00000054	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Bituruna		142	15	L	650.517,00	19000397
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIRROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
266	Coronel Vivida						
00000048	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Coronel Vivida		142	15	L	1.592.059,00	19000397
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIRROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
315	Fernandes Pinheiro						
00000055	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Fernandes Pinheiro		142	15	L	1.258.418,00	19000397
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIRROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
332	Francisco Alves						
00000057	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Francisco Alves - Distrito de Rio Bonito		142	15	L	1.588.740,00	19000397

23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
382	Imbituva						
00000073	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Imbituva - Requalificação Urbana	142	15	L	15.945.226,00	19000397	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
408	Itapejara d'Oeste						
00000049	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Itapejara do Oeste	142	15	L	1.042.783,00	19000397	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
493	Manfrinópolis						
00000050	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Manfrinópolis	142	15	L	675.873,00	19000397	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
494	Mangueirinha						
00000051	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Mangueirinha	142	15	L	754.430,00	19000397	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
496	Manoel Ribas						
00000064	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Manoel Ribas	142	15	L	665.308,00	19000397	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
504	Marilândia do Sul						
00000065	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Marilândia do Sul	142	15	L	424.683,00	19000397	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
508	Mariluz						
00000058	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Mariluz	142	15	L	1.374.434,00	19000397	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
516	Marmeleiro						
00000052	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Marmeleiro	142	15	L	2.706.491,00	19000397	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
574	Novo Itacolomi						
00000066	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Novo Itacolomi	142	15	L	1.285.229,00	19000397	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						

3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
656	Prudentópolis						
00000070	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Prudentópolis - Requalificação Urbana	142	15	L	6.346.391,00	19000397	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
712	Salgado Filho						
00000053	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Salgado Filho	142	15	L	1.170.344,00	19000397	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
804	Sengés						
00000067	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Sengés	142	15	L	1.217.680,00	19000397	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
822	Teixeira Soares						
00000056	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Teixeira Soares	142	15	L	1.223.410,00	19000397	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
876	Wenceslau Braz						
00000068	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Wenceslau Braz - São Francisco de Assis	142	15	L	616.347,00	19000397	
00000069	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Wenceslau Braz - Pôr do Sol	142	15	L	884.513,00	19000397	
00000074	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Wenceslau Braz - Requalificação Urbana	142	15	L	8.264.202,00	19000397	
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
3084	REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS - FAMÍLIA PARANAENSE						
878	Xambrê						
00000059	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Xambrê - Distrito Elisa	142	15	L	925.416,00	19000397	
00000060	Executar o Empreendimento Família Paranaense em Xambrê - Praça do Cristo	142	15	L	702.298,00	19000397	
TOTAL					51.314.792,00		
TOTAL					51.314.792,00		

31505/2019

DECRETO Nº 1097

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 6º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuada uma transferência no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

31490/2019

SUPLEMENTAÇÃO			ANEXO I			Nº controle: 19000340		
DE DESPESA			ANEXO AO DECRETO Nº 1097					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE							

4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE						
4127	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE	44905200	281	95	L	1.000.000,00	19000394
TOTAL						1.000.000,00	
TOTAL						1.000.000,00	

CANCELAMENTO	ANEXO II	Nº controle:	19000340
DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO Nº 1097		

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE						
4127	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE	33903000	281	95	L	1.000.000,00	19000394
TOTAL						1.000.000,00	
TOTAL						1.000.000,00	

31506/2019

DECRETO Nº 1098

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 6º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuado um remanejamento no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 2.072.000,00 (dois milhões e setenta e dois mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

31491/2019

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Nº controle: 19000303	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1098					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44999900	125	01	L	2.072.000,00	19000361
TOTAL						2.072.000,00	
TOTAL						2.072.000,00	

CANCELAMENTO	ANEXO II	Nº controle:	19000303
DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO Nº 1098		

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
05100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
5102	DIRETORIA GERAL						
4392	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	44903900	125	01	L	2.072.000,00	19000361
TOTAL						2.072.000,00	
TOTAL						2.072.000,00	

31507/2019

DECRETO Nº 1099

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 6º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuada uma transferência no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

31492/2019

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Nº controle: 19000290	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1099					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
57	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
05760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA						
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIAE ADOLESCÊNCIA - FIA						
4417	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	44404200	150	01	L	179.580,00	19000350
		44414200	150	01	L	1.420.156,00	19000350
		44504200	150	01	L	1.420.155,00	19000350
		44905200	150	01	L	2.980.109,00	19000350
TOTAL						6.000.000,00	
TOTAL						6.000.000,00	

CANCELAMENTO		ANEXO II				Nº controle: 19000290	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1099					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
57	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
05760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA						
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIAE ADOLESCÊNCIA - FIA						
4417	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	33414100	150	01	L	3.000.000,00	19000350
		33903900	150	01	L	3.000.000,00	19000350
TOTAL						6.000.000,00	
TOTAL						6.000.000,00	

31508/2019

DECRETO Nº 1100

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 6º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuado um remanejamento no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 2.072.000,00 (dois milhões e setenta e dois mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

31494/2019

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Nº controle: 19000301	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1100					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
05100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
5102	DIRETORIA GERAL						
4392	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	33903100	100	01	O	2.000.000,00	19000359
		33903600	100	01	O	60.000,00	19000359
		33904700	100	01	O	12.000,00	19000359
TOTAL						2.072.000,00	
TOTAL						2.072.000,00	

CANCELAMENTO		ANEXO II				Nº controle: 19000301	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1100					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44999900	100	01	O	2.072.000,00	19000359
TOTAL						2.072.000,00	
TOTAL						2.072.000,00	

31509/2019

DECRETO Nº 1101

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOÃO DALMACIO PAVINATO, RG nº 3.965.268-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

31511/2019

DECRETO Nº 1102

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a partir de 1º de abril de 2019: ELZA PEREIRA CORREIA, RG nº 804.823-1, Assessor Técnico – Símbolo DAS-5; e

JULIO CESAR MENDES DA PENHA, Gerente – Símbolo DAS-5.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

31513/2019

DECRETO Nº 1103

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSIANE FERREIRA GOMES DE ANDRADE, RG nº 4.416.533-3, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Projetos de Produção de Televisão e Rádio - Símbolo DAS-3, da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ
Secretário de Estado da Comunicação Social

31514/2019

DECRETO Nº 1104

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NELSON ORLANDO DE ANDRADE, RG nº 5.955.695-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação

31517/2019

DECRETO Nº 1105

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeadas, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Casa Civil, a partir de 1º de abril de 2019:

MARIA JOSE DA SILVA CAMPOS VAZ, RG nº 4.175.402-8, Assistente – Símbolo 5-C; e

FABIO JOSE VEIGA, RG nº 7.545.164-4, Chefe de Setor – Símbolo 4-C.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

31518/2019

DECRETO Nº 1106

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FLÁVIO LUIZ SAUERBRONN, RG nº 1040418098/SP, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

31519/2019

DECRETO Nº 1107

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito o Decreto nº 1023, de 4 de abril de 2019, na parte que nomeou AMILTON FREITAS CORREIA, RG nº 5.080.871-8, Chefe de Ciretran – Símbolo 2-C, no município de Ubitatã, do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

31520/2019

DECRETO Nº 1108

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.656.693-4, Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, LUCIANA FILIPAK TREVISAN, RG nº 6.178.630-9, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-10, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 20 de março de 2019.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação

31522/2019

DECRETO Nº 1109

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.635.883-5, Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, LUCIMAR DONIZETE GUSMÃO, RG nº 6.259.542-6, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-10, da Secretaria de Estado da Educação, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 3-C, a partir de 11 de março de 2019.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação

31523/2019

DECRETO Nº 1110

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.689.315-3,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 09 de abril de 2019: LUCIANA PAULISTA DA SILVA, RG nº 4.015.009-9, Chefe de Núcleo Regional - Símbolo FG-6, no município de Cascavel, ficando exonerado NILDO SANTELLO, RG nº 4.047.028-0; VALDEMIR MELLERO, RG nº 1.145.815-7, Chefe de Núcleo Regional - Símbolo DAS-5, no município de Goioerê, ficando exonerado CLAUDIO GOMES DE

OLIVEIRA, RG nº 3.039.199-3; e

LEILA CANDIDO DE BONFIM TORRES, RG nº 3.976.446-6, Chefe de Núcleo Regional - Símbolo FG-6, no município de Ibaí, ficando exonerada KELEN RIBEIRO COUTINHO VALLE, RG nº 7.741.230-1.

Art. 2.º Fica exonerada LUCIANA PAULISTA DA SILVA, RG nº 4.015.009-9, da Função de Gestão Pública de Assistente Técnico de Núcleo Regional - Símbolo FG-11, da Secretaria de Estado da Educação, no município de Cascavel, a partir de 09 de abril de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilRENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação

31524/2019

DECRETO Nº 1111

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.682.914-5,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 3 de abril de 2019:

FATIMA BRANCO GODINHO DE CASTRO, RG nº 2.179.853-3, Assistente Técnico de Núcleo Regional - Símbolo FG-11, no município de Curitiba;

SILVANA GARCIA ANDRE, RG nº 4.956.361-2, Chefe de Núcleo Regional - Símbolo FG-6, no município de Foz do Iguaçu;

EMERSON TOLENTINO DE MATOS, RG nº 5.974.831-9, Chefe de Núcleo Regional da Educação - Símbolo DAS-5, no município de Cianorte; e

EMERSON PEREIRA BRANCO, RG nº 7.398.240-5, Chefe de Núcleo Regional da Educação - Símbolo DAS-5, no município de Paranavai.

Art. 2.º Ficam exonerados de cargos em comissão e funções de gestão pública da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 3 de abril de 2019:

ELIZABETE DE FATIMA REMES HARMUCH, RG nº 4.952.108-1, Assistente Técnico de Núcleo Regional - Símbolo FG-11, do município de Guarapuava;

LAERCIO ANTONIO BOUFLEUER, RG nº 3.410.560-0, Chefe de Núcleo Regional - Símbolo FG-6, do município de Foz do Iguaçu;

EMERSON TOLENTINO DE MATOS, RG nº 5.974.831-9, Assistente Técnico de Núcleo Regional - Símbolo FG-11, do município de Cianorte;

CARLOS ROBERTO DESTEFANO, RG nº 4.186.682-9, Chefe de Núcleo Regional da Educação - Símbolo DAS-5, do município de Cianorte; e

ORIANA CARVALHO DE ALMEIDA KULEVICZ, RG nº 1.408.829-6, Chefe de Núcleo Regional da Educação - Símbolo DAS-5, do município de Paranavai.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilRENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação

31525/2019

DECRETO Nº 1112

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.683.325-8,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, a partir de 02 de abril de 2019:

TANIA MARA SOUZA BRITTO, RG nº 4.232.738-7, Chefe de Escritório Regional - Símbolo DAS-5, no município de Ponta Grossa;

ADRIANA MARIA BARROZO DE MACEDO AGUILA, RG nº 5.990.653-4, Chefe de Escritório Regional - Símbolo DAS-5, no município de Cianorte;

MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA, RG nº 3.482.148-8, Chefe de Escritório Regional - Símbolo DAS-5, no município de Francisco Beltrão.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilNEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos

31527/2019

DECRETO Nº 1113

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 15.673.658-9,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem funções de gestão pública da Secretaria de Estado da Educação:

GRACIELE BORTONCELLO LORENZETTI, RG nº 5.737.782-8, Assistente - Símbolo FG-10, a partir de 21 de março de 2019;

ANGELA APARECIDA KUBERSKY, RG nº 5.422.375-7, Assistente - Símbolo 10-C, a partir de 28 de março de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilRENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação

31528/2019

DECRETO Nº 1114

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve exonerar MARILEI DOS SANTOS MOREIRA, RG nº 4.933.578-4, do cargo, em comissão, de Chefe de Grupo Orçamentário Financeiro Setorial - Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilRENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

31529/2019

DECRETO Nº 1115

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto nº 5294, de 13 de outubro de 2016, bem como o contido no protocolado nº 15.698.183-4,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrarem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, os seguintes representantes:

I - JOÃO ROBERTO DAS GRAÇAS GALETO ALVES, RG nº 6.192.321-7, para exercer a função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/PR - JARI II, representante da área de Conhecimento de Trânsito, em substituição a CYLLENEO PESSOA FERREIRA JUNIOR, RG nº 3.320.107-9;

II - EDENILSON LUIZ PALAURO, RG nº 4.334.161-0, para exercer a função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/PR - JARI IV, representante da área de Conhecimento de Trânsito, em substituição a TARCION TRINKEL, RG nº 8.789.117-8;

III - GERSON MAURÍCIO ZOCCHI, RG nº 4.736.409-4, para exercer a função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/PR - JARI V, representante da área de Conhecimento de Trânsito, em substituição a CLAUDIO LUIZ PACHECO, RG nº 4.432.059-2;

IV - ANDRE LEONARDO GAMBÍ PINTO, RG nº 5.968.164-8, para exercer a função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/PR - JARI VI, representante da área de Conhecimento de Trânsito, em substituição a RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO, RG nº 7.978.429-0;

V - ROBERT CARLON DE CARVALHO, RG nº 6.872.609-3, para exercer a função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/PR - JARI VII, representante da área de Conhecimento de Trânsito, em substituição a RICARDO ADRIANO SERFAS, RG nº 4.110.474-0.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

31531/2019

DECRETO Nº 1116

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 15.674.960-5,

Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, STELA DE OLIVEIRA, RG nº 7.144.003-6, para exercer a função de gestão pública de Assistente - Símbolo FG-12, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, a partir de 28 de março de 2019, ficando exonerada, em consequência, do cargo, em comissão de Assistente - Símbolo 15-C, a partir de 27 de março de 2019.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilRENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação

31532/2019

DECRETO Nº 1117

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.672.272-3, Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, TIAGO RODRIGUES DE SOUSA, RG nº 8.722.696-4, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-10, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 10 de abril de 2019, ficando em consequência exonerado, PASCOAL ROMUALDO BOZZA, RG nº 1.449.670-0.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENÉ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

31536/2019**DECRETO Nº 1118**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.670.528-4, Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, TCHEYSE RAMOS DOS SANTOS, RG nº 8.641.193-8, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-16, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 15 de abril de 2019, ficando exonerada, ROSANE MARI GONÇALVES ARRUDA, RG nº 7.119.360-8, a partir de 27 de março de 2019.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

31535/2019**DECRETO Nº 1119**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.690.663-8,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a partir de 1º de abril de 2019: ALDO NELSON BONA, RG nº 4.452.377-9, Diretor Geral – Símbolo DAS-1, ficando exonerado LUIZ CEZAR KAWANO, RG nº 6.836.253-9; e LUIZ CEZAR KAWANO, RG nº 6.836.253-9, Assessor Técnico – Símbolo DAS-3.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

31677/2019**DECRETO Nº 1120**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.680.080-5, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JUCIVAL PEREIRA DE SÁ, RG nº 3.316.441-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo Regional de Maringá – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

31679/2019**DECRETO Nº 1121**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.677.669-6, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GERSON LUIZ DA ROCHA, RG nº 3.815.466-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir de 1º de abril de 2019.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

31691/2019**DECRETO Nº 1122**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.629.939-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o Decreto nº 161, de 14 de janeiro de 2019, nos seguintes termos:

I - onde se lê “IGOR DA COSTA DURAND, RG nº 4.358.141-0”, leia-se: “IGOR DA COSTA DURAND, RG nº 4.358.141-4”;

II - onde se lê “PEDRO IRANDY DISSENHA, RG nº 933.257”, leia-se: “PEDRO IRANDY DISSENHA, RG nº 933.257-0”;

III - onde se lê “VALDECIR MENGARDO LIZART”, leia-se: “VALDECI MENGARDO LIZART”;

IV - onde se lê “BETHANIA INARA ROOS, RG nº 7.586.848-0”, leia-se: “BETHANIA INARA ROOS DE OLIVEIRA, RG nº 8.501.446-3”;

V - onde se lê “FRANCIELY CRISTINA CALDATO, RG nº 9.487.931-2”, leia-se: “FRANCIELY CRISTINA CALDATO, RG nº 8.487.931-2”;

VI - onde se lê “CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI, RG nº 4.709.652-9, Assistente Técnico”, leia-se: “CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI, RG nº 4.709.652-9, Assessor Técnico”; e

VII - onde se lê “LUIZ CESAR RIBEIRO SEMENIUK, RG nº 3.460.110-0, Assistente”, leia-se: “LUIZ CESAR RIBEIRO SEMENIUK, RG nº 3.460.110-0, Assistente Técnico”.

Art. 2.º Fica retificado o Decreto nº 469, de 12 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

I - onde se lê “TIAGO AUGUSTO GAVELIK CAMPOS, RG nº 6.670.308-7”, leia-se: “TIAGO AUGUSTO GAVELIK CAMPOS, RG nº 6.679.308-7”;

II - onde se lê “SUELLEN DE LIMA PINHEIRO”, leia-se “SUELEN DE LIMA PINHEIRO”;

III - onde se lê “MAICON FELIPE PIETCHAK MAFFERA”, leia-se “MAICON FELIPE PIETCHAK MASSERA”; e

IV - onde se lê “PAULO ROBERTO PACHECO”, leia-se “PAULO ROBERTO PACHECO FILHO”.

Art. 3.º Fica retificado o Decreto nº 563, de 15 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê “MARCOS ANGEL MOROKOSKI, RG nº 8.042.652-0”, leia-se “MARCOS ANGEL MOROKOSKI, RG nº 8.042.552-0”.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

31692/2019**DECRETO Nº 1123**

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual e considerando o Convênio ICMS 19, de 13 de março de 2019, e o contido no protocolo sob nº 15.689.543-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica introduzida no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, a seguinte alteração:

Alteração 233º O “caput” do item 111 do Anexo V passa a vigorar com a seguinte redação:

“111 Operação interna, até 30 de setembro de 2019, com ÓLEO DIESEL PARA CONSUMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO urbano e metropolitano de passageiros, com integração física e tarifária, e urbano em municípios com mais de 140.000 (cento e quarenta mil) habitantes, executada por pessoa jurídica mediante concessão ou permissão, nos termos da legislação específica, e detentora do termo de acordo firmado com a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e com o órgão estadual ou municipal responsável pela gestão do serviço público (Lei nº 17.557, de 6 de maio de 2013 e Convênios ICMS 190/2017 e 19/2019).”.

Art. 2.º A alteração promovida por este Decreto não autoriza a restituição ou compensação das quantias já pagas (Convênio ICMS 19/2019).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

31797/2019**DECRETO Nº 1124**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o Decreto nº 706, de 27 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê: “EDMILSON LUIZ QUADROS, RG nº 3.546.470-4, Chefe de Escritório

Regional – Símbolo DAS-5, no município de Ponta Grossa; leia-se: “EDMILSON LUIZ QUADROS, RG nº 3.546.470-4, Chefe de Escritório Regional – Símbolo FG-5, no município de Ponta Grossa”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

31713/2019

DECRETO Nº 1125

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.671.605-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VALDOMIRO HRISAY, RG nº 7.333.013-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS ORTEGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

31714/2019

DECRETO Nº 1126

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.698.173-7,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargo em comissão e função de gestão pública do Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE, a partir de 08 de abril de 2019:

ILZEMAR BEZERRA DE VASCONCELOS, RG nº 1.272.001-1, Oficial de Gabinete – Símbolo 7-C, ficando exonerada NICOLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 13.327.121-0;

WAINERY STEPHANIE DA SILVA MELO, RG nº 1.977.500-8, Assistente – Símbolo 13-C, ficando exonerado ARNOLDO RIBEIRO DE CAMPOS, RG nº 3.583.596-2; e

SERGIO PEREIRA NATIVIDADE, RG nº 0.806.656-6, Assistente – Símbolo FG-16.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ
Secretário de Estado da Comunicação Social

31720/2019

DECRETO Nº 1127

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 15.680.383-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, BRUNO TONEL OTSUKA, RG nº 6.610.566-0, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor – Símbolo DAS-3, do Instituto das Águas do Paraná – ÁGUAS PARANÁ, a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

31721/2019

DECRETO Nº 1128

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.697.965-1,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito o Decreto nº 1021, de 04 de abril de 2019, na parte que nomeou THALIA MAURA DE SOUZA, RG nº 9.231.276-3, para exercer o cargo de Assistente – Símbolo 7-C e exonerou RAFAELLA APARECIDA PEGHIM

DONATTI, RG nº 7.675.047-5, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no município de Colorado.

Art. 2.º Torna sem efeito o Decreto nº 1022, de 04 de abril de 2019, na parte que nomeou RAPHAELA GUTOWSKI DOS SANTOS STAES, RG nº 9.246.920-4, para exercer o cargo de Assistente – Símbolo 4-C e exonerou ANDREA CRISTINA BOZ, RG nº 3.492.688-3, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 3.º Torna sem efeito o Decreto nº 1023, de 04 de abril de 2019, na parte que nomeou ELIANE CRISTINA CASTOLDI PREMOLI, RG nº 6.831.405-4, para exercer o cargo de Assistente – Símbolo 7-C e exonerou POLIANA PAPKER LAVALL, RG nº 9.120.589-0, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no município de Centenário do Sul.

Art. 4.º Retifica o Decreto nº 1050, de 04 de abril de 2019, na parte que nomeou RUBENS AURÉLIO GANDIN, RG nº 5.695.485-6, onde se lê: “no Município de Guaratuba”, leia-se “Município de Curitiba”.

Art. 5.º Retifica o Decreto nº 1049, de 04 de abril de 2019, na parte que nomeou JOSÉ FABIANO FLORINDO, RG nº 9.794.138-6, onde se lê: “Chefe de Ciretran C – Símbolo 2-C, no município de Pitanga”, leia-se: “Assistente – Símbolo 7-C, no município de Pitanga”; e

onde se lê: “RENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 6.499.648-7, Assistente – Símbolo 7-C, no município de Pitanga”, leia-se: RENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 6.499.648-7”, leia-se: “Chefe de Ciretran C – Símbolo 2-C, no município de Pitanga”.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

31722/2019

DECRETO Nº 1129

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.669.254-9,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELIZABETH MARQUES DA LUZ, RG nº 3.572.983-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 26 de março de 2019, ficando exonerada ÚRSULA POLI, RG nº 3.643.865-7.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ
Secretário de Estado da Comunicação Social

31725/2019

DECRETO Nº 1130

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LINDAMAR DA SILVA QUEIROZ, RG nº 3.180.563-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico - Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, ficando exonerado MARCO AURÉLIO DOMINGUES, RG nº 15.538.950-8.

Art. 2.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, THAMYSA NICOLLE DUBRINI DOS SANTOS, RG nº 7.749.694-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, ficando exonerada LINDAMAR DA SILVA QUEIROZ, RG nº 3.180.563-5.

Art. 3.º Torna sem efeito o Decreto nº 987, do dia 4 de abril de 2019.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

31727/2019

DECRETO Nº 1131

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.681.550-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada ADRIANA BAUMEL, RG nº 3.231.337-0, do cargo, em comissão, de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir de 19 de maio de 2019, do município de Irati.

Art. 2.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADRIANA BAUMEL, RG nº 3.231.337-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir de 09 de junho de 2019, no município de Irati.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

31728/2019

DECRETO Nº 1132

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.635.987-4, Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, PEDRO LUÍS SÁ TELES ANDRADE, RG nº 10.966.035-3, para exercer a função de gestão pública de Assistente – Símbolo – FG-10, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 11 de março de 2019. Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

31731/2019

DECRETO Nº 1133

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.672.403-3, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELIANE DE CACIA HARMUCH, RG nº 4.104.181-1, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Regional de Saúde – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, da 5ª Regional de Saúde, no município de Guarapuava, a partir de 1º de abril de 2019. Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

31734/2019

DECRETO Nº 1134

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.658.313-8, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CLEVERTON DONIZETE SOARES, RG nº 6.244.315-4, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Regional de Saúde – Símbolo DAS-4, no município de Telêmaco Borba, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 21 de março de 2019. Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

31739/2019

DECRETO Nº 1135

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.672.412-2, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADRIANA BATISTA GONÇALVES GUIMARÃES, RG nº 5.254.888-8, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Regional de Saúde – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, da 13ª Regional de Saúde, no município de Cianorte, a partir de 1º de abril de 2019. Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

31741/2019

DECRETO Nº 1136

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito o Decreto nº 1023, de 4 de abril de 2019, na parte que nomeou YOLLAH MARGARETH DA SILVA, RG nº 1.721.235-4, Chefe de Círculo – Símbolo 2-C, no município de Astorga, do Departamento de Trânsito do Paraná, bem como na parte que exonerou SUZANA MARIA BRUANI, RG nº

8.400.624-6, do referido cargo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

31742/2019

DECRETO Nº 1137

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.698.167-2, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NAIANNE CAROLINA CAMPOS, RG nº 6.306.924-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná, ficando exonerada, em consequência, CAROLINE GAVAZZONI, RG nº 6.122.270-7.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

31744/2019

DECRETO Nº 1138

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.698.167-2, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, BRUNO FERNANDO MACEDO BOZZI, RG nº 8.593.207-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Diretoria – Símbolo 1-C, do Departamento de Trânsito do Paraná, ficando exonerada, em consequência, NAIANNE CAROLINA CAMPOS, RG nº 6.306.924-8.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

31745/2019

DECRETO Nº 1139

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.690.452-0, Resolve exonerar ENEMAR DE MOURA PASSOS, RG nº 4.077.736-9, do cargo, em comissão, de Assistente - Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 4 de abril de 2019.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação

31746/2019

DECRETO Nº 1140

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.672.370-3, Resolve retificar o Decreto nº 0755, de 28 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê: “AMÉRICO ANTUNES JÚNIOR”, leia-se: “AMÉRICO ANTONIO JÚNIOR”. Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

31747/2019

DECRETO Nº 1141

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 18.469, de 30 de abril de 2015, e o contido no protocolo sob nº 15.644.017-5,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada MARLEI FERNANDES DE CARVALHO, RG nº 3.989.216-2, para integrar o Conselho Fiscal do Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA, como Conselheira Suplente, representante do Fórum das Entidades Sindicais, em substituição a SILVIA REGINA DE LIMA PENEROTTI, RG nº 8.289.651-1. Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

31748/2019

DECRETO Nº 1142

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.682.611-1, Resolve nomear FABIANA APARECIDA DE CARVALHO, RG nº 11.134.348/PR e CRISTIANE MULLER CALAZANS, RG nº 5.390.532-3/PR, para integrem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/PR, como conselheiras titular e suplente, respectivamente, representantes da Universidade Estadual de Maringá - UEM, em substituição a PATRÍCIA LESSA DOS SANTOS e ELIANE ROSA MAIO.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

31750/2019

DECRETO Nº 1143

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.682.128-4,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado MÁRCIO BERNARDES DE CARVALHO, RG nº 10.177.316-7, em substituição a FRANCIELLI PIVA MACIEL, junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, como representante titular, da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

31751/2019

DECRETO Nº 1144

Nomeia membros para o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, e em consonância com a Lei 17.726, de 23 de Outubro de 2013, de criação do Conselho e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 15.634.393-5,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR, a partir de 11 de março de 2019, os seguintes representantes:

I – Poder executivo:

- a) MARIO HELIO GOMES DE LIMA, RG nº 13.272.796-1, como representante Titular da Secretaria de Estado da Cultura, em substituição a BENEDITO IZIDORO DINIZ, RG nº 2.282.539-9;
- b) DANILO PERES BUSS, RG nº 7.316.680-2, como representante Suplente da Secretaria de Estado da Cultura, em substituição a JADERSON DE ASSIS ALVES, RG nº 4.333.554-5;
- c) MIKHAELLA IATAURO CAMARGO, RG nº 9.383.225-6, como representante Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, em substituição a MÁRCIA MAGNESKI AKEL, RG nº 6.919.888-0;
- d) JOÃO EDUARDO CRUZ, RG nº 8.123.644-5, como representante Suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, em substituição a ALESSANDRA ARRUDA NUNES MORANO, RG nº 14.386.080-9;
- e) WALDEMAR MORELLO, RG nº 654.992-6, como representante Titular da Casa Civil, em substituição a ALEXANDRE CEZAR FILHO, RG nº 13.131.166-4;
- f) ELISEU RAPHAEL VENTURI, RG nº 8.838.936-0, como representante Titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em substituição a ROBERTO TAVARES CANTO, RG nº 995.515-1;
- g) TICIANA PAULA BEGNINI, RG nº 6.180.666-0, como representante Titular da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, em substituição a ROSELY APARECIDA BITTENCOURT, RG nº 3.533.84-3; e
- h) JOSEMAR BATISTA CARNEIRO, RG nº 1.201.305-1, como representante Suplente da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, em substituição a DANIEL BITTENCOURT RAMOS PINTO, RG nº 6.346.772-3.

II – Sociedade Civil:

- a) ALOÍSIO JUSTINO DO NASCIMENTO, RG nº 5.831.961-9, como representante Titular do Instituto Internacional de Prevenção a Drogas, em substituição a LUZIA MESSIAS DA SILVA, RG nº 753.485;
- b) LUZIA MESSIAS DA SILVA, RG nº 753.485, como representante Suplente do Instituto Internacional de Prevenção a Drogas, em substituição a ALOÍSIO JUSTINO DO NASCIMENTO, RG nº 5.831.961-9;
- c) ANTONIO CARLOS BASÍLIO DA SILVA, RG nº 3.898.097-1, como representante Titular do Instituto Nacional de Tecnologia Social, em substituição a FABIANE GLOVASKI KLEIN, RG nº 7.259.893-8; e

d) RAMON ANDRADE FERREIRA, RG nº 9.954.576-3, como representante Titular do Conselho Regional de Psicologia do Paraná, em substituição a DANIELE FRANCESCA MALTA DOS SANTOS, RG nº 29.733.389-6.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

31753/2019

DECRETO Nº 1145

Acresce o inciso VII ao art. 5.º do Decreto nº 11.461, de 21 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Acresce o inciso VII ao art. 5.º do Decreto nº 11.461, de 21 de outubro de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 5.º (...)

(...)

VII - Casa Civil.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

31754/2019

DECRETO Nº 1146

Instituiu grupo de trabalho para a realização de estudos, estratégias e propostas afetas as questões fundiárias ligadas aos cumprimentos de ordens judiciais sobre o tema.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído Grupo de Trabalho tendo por objeto a realização de estudos, elaboração e implementação de mecanismos estratégicos relacionados às questões fundiárias, em especial ao cumprimento de ordens judiciais relativas ao tema, com o objetivo de compatibilizar as propostas apresentadas no plano de governo, definindo estratégias e metas para atuação governamental nesta área.

Parágrafo único. As propostas desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho envolverão planejamento participativo e a integração entre estratégia fundiária e política habitacional.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Governadoria - GOV;

II - Casa Civil - CC;

III - Procuradoria Geral do Estado - PGE;

IV - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP

V - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB;

VI - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;

VII - Coordenadoria Especial de Mediação de Conflitos da Terra - COORTERRA;

VIII - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER;

IX - Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

§ 1.º Os Titulares dos órgãos e entidades de que trata este artigo indicarão o representante Titular e respectivo Suplente.

§ 2.º O representante da Governadoria coordenará os trabalhos e exercerá as funções de presidente e secretário-executivo do Grupo de Trabalho.

Art. 3.º O Grupo de Trabalho, através de sua presidência, tem amplos poderes para realizar quaisquer diligências necessárias visando o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4.º O Grupo de Trabalho poderá requerer estudos técnicos aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, que deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias, a fim de subsidiar as medidas que serão propostas.

Art. 5.º O Grupo de Trabalho se reunirá ordinariamente, bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por solicitação de qualquer de seus membros.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

31755/2019

DECRETO Nº 1147

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4.º, 2ª parte, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985 e o contido no protocolado nº 15.670.836-4,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Procurador do Estado HATSUO FUKUDA, RG nº 784.272-4, para compor o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado,

como Conselheiro Suplente, em substituição a JOZÉLIA NOGUEIRA.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LETICIA FERREIRA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

31756/2019

DECRETO Nº 1148

Altera o anexo do Decreto nº 8.786, de 8 de fevereiro de 2018, que aprova o Estatuto do Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 15.446.045-4,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 19 do anexo do Decreto nº 8.786, de 8 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. O Conselho de Administração será composto por 07 (sete) membros titulares, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, todos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ CEZAR PEDRINI KAWANO
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior em exercício

31757/2019

DECRETO Nº 1149

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com os arts. 2.º, 5.º, alínea “I” e do 6.º do Decreto-Lei Federal no 3.365, de 21 de junho de 1941 e o contido no protocolo nº 15.533.534-5,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras e benfeitorias atingidas pela obra de implantação da PR 958 – Contorno Sul de Wenceslau Bráz (SRE/2017 – 958P0010EPR – de ENTR. PR-092 para ENTR. PR-422).

§ 1.º As extensões, azimutes, larguras da faixa de domínio, coordenadas georreferenciadas a SGB, MC – 51º WGr, representadas no Sistema UTM – datum SIRGAS 2000 e pontos notáveis, constam do Projeto Final de Engenharia e do anexo I deste Decreto.

§ 2.º No Anexo I deste Decreto estão descritas as áreas efetivas atingidas com 111.184,28m² pela obra de implantação, as quais estão inseridas dentro da Faixa de Utilidade Pública de 135.052,35m².

Art. 2.º A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças, logradouros públicos e faixa de domínio existente.

Art. 3.º As áreas declaradas de utilidade pública devem ser transferidas para o Patrimônio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, obedecendo aos procedimentos legais pertinentes.

Art. 4.º A Procuradoria Geral do Estado e a Procuradoria Jurídica do DER/PR, representarão o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, nas eventuais medidas judiciais indispensáveis às desapropriações decorrentes deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei no 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado
de Infraestrutura e Logística

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Estado

31759/2019

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1149/2019

MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS PR 958 – CONTORNO SUL DE WENCESLAU BRÁZ

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

As áreas efetivas atingidas pela **Obra de Implantação da PR 958 – Contorno Sul de Wenceslau Bráz (SRE/2017 – 958P0010EPR – de ENTR. PR-092 para ENTR. PR-422)** com aproximadamente 3,0km de extensão será de

111.184,28m² e encontra-se dentro da seguinte Faixa de Utilidade Pública conforme áreas de Projeto descritas abaixo.

ÁREA 01

Inicia-se a descrição da área no ponto de coordenadas E=620491.999 m e N=7355398.961 m, localizado na interseção dos limites da faixa de domínio existente da PR-092 (SRE/2017 – 092S0170EPR – de AC. CALÓGERAS para ENTR. PR-422(W. BRÁZ), com a faixa de utilidade pública da PR-958 (SRE/2017 – 958P0010EPR – de ENTR. PR-092 para ENTR. PR-422) e sobre o eixo projetado da PR-958 (estaca 1+9,91m); deste segue no sentido Entr. PR-422 e anti-horário, pelos limites da faixa de domínio da PR-092 e da faixa de utilidade pública até a coordenada E=620514.118 m e N=7355365.021 m, localizada na interseção dos limites da faixa de domínio existente da PR-092 (SRE/2017 – 092S0170EPR – de AC. CALÓGERAS para ENTR. PR-422(W. BRÁZ), com a faixa de utilidade pública da PR-958 (SRE/2017 – 958P0010EPR – de ENTR. PR-092 para ENTR. PR-422), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 40,00m (estaca 1+16,32m); deste segue pelos limites da faixa de utilidade pública, de forma simétrica em relação ao eixo projetado até a coordenada E=620532.521 m e N=7355373.210 m, localizada a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 40,00m (estaca 2+16,47m); deste segue pelos limites da faixa de utilidade pública, variando em relação ao eixo projetado até a coordenada E=620540.888 m e N=7355386.507 m, localizada a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00m (estaca 3+9,52m); deste segue pelos limites da faixa de utilidade pública, de forma simétrica em relação ao eixo projetado até a coordenada E=620963.241 m e N=7356009.403 m, localizada na interseção da faixa de domínio da ferrovia com a faixa de utilidade pública, a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00m (estaca 41+18,40m); deste segue pelos limites da faixa de domínio da ferrovia e da faixa de utilidade pública, variando em relação ao eixo projetado até a coordenada E=621166.220 m e N=7356145.969 m, localizada na interseção da faixa de domínio da ferrovia com a faixa de utilidade pública, a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00m (estaca 54+16,97m); deste segue pelos limites da faixa de domínio da ferrovia e da faixa de utilidade pública, variando em relação ao eixo projetado até a coordenada E=622007.535 m e N=7356615.900 m, localizada na interseção da faixa de domínio da ferrovia com a faixa de utilidade pública, a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00m (estaca 90+13,97m); deste segue pelos limites da faixa de domínio da ferrovia e da faixa de utilidade pública, variando em relação ao eixo projetado até a coordenada E=622007.535 m e N=7356615.900 m, localizada na interseção da faixa de domínio da ferrovia com a faixa de utilidade pública, a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00m (estaca 104+4,97m); deste segue sentido Entr. PR-092 pelos limites da faixa de utilidade pública, de forma simétrica em relação ao eixo projetado até a coordenada E=620508.064 m e N=7355438.985 m, localizada a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00m (estaca 3+0,87m); deste segue pelos limites da faixa de utilidade pública, variando em relação ao eixo projetado até a coordenada E=620469.840 m e N=7355432.882 m, localizada na interseção dos limites da faixa de domínio existente da PR-092 (SRE/2017 – 092S0170EPR – de AC. CALÓGERAS para ENTR. PR-422(W. BRÁZ), com a faixa de utilidade pública da PR-958 (SRE/2017 – 958P0010EPR – de ENTR. PR-092 para ENTR. PR-422) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 40,00m (estaca 1+3,46m); deste segue pelos limites da faixa de domínio da PR-092 e da faixa de utilidade pública até a coordenada inicial da descrição, perfazendo assim uma área de 95.363,90m².

ÁREA 02

Inicia-se a descrição da área no ponto de coordenadas E=622029.631 m e N=7356558.408 m, localizado na interseção dos limites da faixa de domínio existente da ferrovia, com a faixa de utilidade pública da PR-958 (SRE/2017 – 958P0010EPR – de ENTR. PR-092 para ENTR. PR-422), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00m (estaca 103+11,02m); deste segue no sentido Entr. PR-422 e anti-horário, de forma simétrica em relação ao eixo, pelos limites da faixa de utilidade pública até a coordenada E=622233.526 m e N=7356627.438 m, localizada a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00m (estaca 115+11,44m); deste segue pelos limites da faixa de utilidade pública, variando em relação ao eixo projetado até a coordenada E=622529.166 m e N=7356613.860 m, localizada a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00m (estaca 130+7,54m); deste segue pelos limites da faixa de utilidade pública, de forma simétrica em relação ao eixo projetado até a coordenada E=622661.484 m e N=7356607.781 m, localizada a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00m (estaca 137+00,23m); deste segue pelos limites da faixa de utilidade pública até a coordenada E=622663.154 m e N=7356625.216 m, localizada na interseção da faixa de domínio existente da PR-422 (SRE/2017 – 422S0050EPR – de ENTR. PR-151(c) para WENCESLAU BRÁZ(A), com a faixa de utilidade pública da PR-958 (SRE/2017 – 958P0010EPR – de ENTR. PR-092 para ENTR. PR-422), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 12,50m (estaca 137+00,23m); deste segue pelos limites da faixa de domínio da PR-422 e da faixa de utilidade pública, variando em relação ao eixo projetado até a coordenada E=622359.394 m e N=7356807.054 m, localizada na interseção da faixa de domínio existente da PR-422 (SRE/2017 – 422S0050EPR – de ENTR. PR-151(c) para WENCESLAU BRÁZ(A), com a faixa de utilidade pública da PR-958 (SRE/2017 – 958P0010EPR – de ENTR. PR-092 para ENTR. PR-422), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 155,24m (estaca 121+8,95m); deste segue sentido Entr. PR-092 pelos limites da faixa de utilidade pública, variando em relação ao eixo projetado até a coordenada E=622232.605 m e N=7356687.742 m, localizada a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00m (estaca 115+8,01m); deste segue pelos limites da faixa de utilidade pública, de forma simétrica em relação ao eixo projetado até a coordenada E=622049.296 m e N=7356643.499 m, localizada na interseção da faixa de domínio da ferrovia com a faixa de utilidade pública, a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00m (estaca 106+13,82m); deste segue pelos limites da faixa de domínio da ferrovia e da faixa de utilidade pública até a coordenada inicial da descrição, perfazendo assim uma área de 37.726,07m².

ÁREA 03

Inicia-se a descrição da área no ponto de coordenadas E=622498.830 m e N=7356675.160 m, localizado na interseção da faixa de domínio existente da PR-422 (SRE/2017 – 422S0050EPR – de ENTR. PR-151(c) para WENCESLAU BRÁZ(A), com a faixa de utilidade pública da PR-958 (SRE/2017 – 958P0010EPR – de ENTR. PR-092 para ENTR. PR-422), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00m (estaca 128+14,38m); deste segue pelos limites da faixa de domínio da PR-422 e da faixa de utilidade pública, variando em relação ao eixo projetado até a coordenada E=622663.895 m e N=7356650.235 m, localizada na interseção da faixa de domínio existente da PR-

422. (SRE/2017 – 422S0050EPR – de ENTR. PR-151(c) para WENCESLAU BRÁZ(A), com a faixa de utilidade pública da PR-958 (SRE/2017 – 958P0010EPR – de ENTR. PR-092 para ENTR. PR-422), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 12,50m (estaca 137+00,23m); deste segue pelos limites da faixa de utilidade pública, variando em relação ao eixo projetado até a coordenada E=622664.217 m e N=7356667.658 m, localizada a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00m (estaca 137+00,00m); deste segue pelos limites da faixa de utilidade pública até a coordenada inicial da descrição, perfazendo assim uma área de **1.962,38m²**.

A partir da descrição acima, a área da Faixa de Utilidade Pública é de **135.052,35m²**.

31760/2019

DECRETO Nº 1150

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer CEE/CES nº 01/19, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolo sob n.º 15.624.395-7, com base no protocolo sob n.º 15.357.874-5,

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 21 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2023, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, com carga horária de 3.210 (três mil, duzentas e dez) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento período noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos, ofertado pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavai, no Município de Paranavai.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ CEZAR PEDRINI KAWANO
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior em exercício

31764/2019

DECRETO Nº 1151

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer CEE/CES nº 02/19, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolo sob n.º 15.645.044-8, com base no protocolo sob n.º 15.413.790-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com carga horária de 3.708 (três mil, setecentas e oito) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, turno de funcionamento período noturno, regime de matrícula seriado semestral, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos, ofertado pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (FAMA), Município de Clevelândia, mantida pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ CEZAR PEDRINI KAWANO
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior em exercício

31766/2019

DECRETO Nº 1152

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer CEE/CES nº 08/19, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolo sob n.º 15.624.538-0, com base no protocolo sob n.º 14.950.996-8,

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2024, do Curso Superior de Tecnologia em Biotecnologia, com carga horária de 2.140 (duas mil, cento e quarenta) horas, 30 (trinta) vagas anuais, turno de funcionamento período noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, com sede em Maringá, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ CEZAR PEDRINI KAWANO
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior em exercício

31767/2019

DECRETO Nº 1153

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer CEE/CES nº 03/19, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolo sob n.º 15.624.440-6, com base no protocolo sob n.º 15.451.841-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em História – Licenciatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 24 de junho de 2019 a 23 de junho de 2024, com carga horária de 2.884 (duas mil, oitocentas e oitenta e quatro) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turnos de funcionamento matutino e noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, com sede em Londrina, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ CEZAR PEDRINI KAWANO
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior em exercício

31768/2019

DECRETO Nº 1154

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer CEE/CES nº 79/18, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolo sob n.º 15.538.962-1, com base no protocolo sob n.º 15.105.403-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reconhecido, pelo prazo de 05 (cinco), o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade Educação a Distância, com carga horária de 1.980 (mil, novecentas e oitenta) horas, 500 (quinhentas) vagas, regime de matrícula semestral, período de integralização mínimo de 24 (vinte e quatro) e máximo de 36 (trinta e seis) meses, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, município de Ponta Grossa.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ CEZAR PEDRINI KAWANO
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior em exercício

31770/2019

DECRETO Nº 1155

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer CEE/CES nº 04/19, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolo sob n.º 15.624.486-4, com base no protocolo sob n.º 15.280.006-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em História – Licenciatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 19 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2023, com carga horária de 3.210 (três mil, duzentas e dez) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual com disciplinas semestrais, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos, ofertado no Campus de Campo Mourão pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com sede em Paranavai, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ CEZAR PEDRINI KAWANO
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior em exercício

31773/2019

DECRETO Nº 1156

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer CEE/CES nº 06/19, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolo sob n.º 15.625.775-3, com base no protocolo sob n.º 15.406.287-4,

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento dos Cursos de Graduação em Letras, da

Universidade Estadual de Maringá – UEM, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, conforme segue:

I - Curso de Graduação em Letras – Licenciatura - Língua Inglesa e Literaturas Correspondentes, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2024, com carga horária de 3.292 (três mil, duzentas e noventa e duas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos;

II - Curso de Graduação em Letras – Licenciatura - Língua Portuguesa e Literaturas Correspondentes, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2023, com carga horária de 3.221 (três mil, duzentas e vinte e uma) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUIZ CEZAR PEDRINI KAWANO
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior em exercício

31775/2019

Despacho do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

CASA CIVIL

15.671.725-8/19 – Of. nº 014/19 – Solicita autorização para concessão de gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 09/04/19”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 09/04/19).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

15.670.875-5/19 – Of. nº 147/19 – Solicita autorização para concessão de gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 09/04/19”. (Enc. proc. à SEPL, em 09/04/19).

31785/2019

Casa Civil

DELIBERAÇÃO Nº 1 /2019 COMITÊ DE POLÍTICA DIGITAL

Às 9 horas, do dia 08 do mês de abril do ano de 2019, reuniu-se o Comitê de Política Digital, instituído pelo Decreto nº 786, de 08 de março de 2019, presidido pela servidora Natalie Unterstell, para deliberação dos seguintes assuntos:

1. CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO sob o Comitê de Política Digital, sobre o SISTEMA DE PROTOCOLO INTEGRADO – E-PROTOCOLO, TENDO COMO OBJETO IDENTIFICAR OS PROCESSOS-CHAVE EM CADA SETOR DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO, MAPEAR E REDESENHAR OS FLUXOS E DEFINIR PROCEDIMENTOS COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VISANDO A PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS.

DECISÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em complementação à criação do grupo de trabalho, foi deliberada sua composição: CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, E convite à COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ.

2. ADESÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ A REDE NACIONAL DE GOVERNO DIGITAL (REDE GOV.BR), COM VISTAS A PROMOVER A COLABORAÇÃO, O INTERCÂMBIO, A ARTICULAÇÃO E A CRIAÇÃO DE INICIATIVAS INOVADORAS RELACIONADAS À TEMÁTICA DE GOVERNO DIGITAL NO SETOR PÚBLICO.

DECISÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Johathan Baptista
Secretaria Executiva

Curitiba, 9 de abril de 2019.

PRESENTES:

Representantes

Aziz Haidar
Governadoria

Carolina Marçal Nasseh
SECS

Celina Filgueiras de Melo
SEFA

Elgeson José da Silva de Jesus
CGE

Matheus Klaus Portes Gruber
CGE

Natalie Unterstell
Casa Civil - Presidente do Comitê de Política Digital

Rossana Dayse Teixeira de Melo
SEPL

Thays Crisitne Kruk
CGE

Vanda Dolci Garcia
SEAP

Convidados

André Telles
SEJU

Jacson Carvalho Leite
SEMA

Jaqueline Dorneles de Souza
AGUASPARANA

Luiz Nunes
SEMA

Sonia Burmester do Amaral
AGUASPARANA

Talita Seres Arantes
SEAP

31793/2019

PORTARIA Nº 01/2019

O CHEFE DE GABINETE DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.056, de 4 de abril de 2019, que institui Grupo de Trabalho Intersecretarial para analisar o sistema de mobilidade da Administração Pública do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor CLAUDINIR FRANCO, RG nº 4.899.403-2, como representante do Gabinete da Governadoria junto ao Grupo de Trabalho Intersecretarial de que trata o Decreto nº 1.056, de 4 de abril de 2019, exercendo a função de Gestor, nos termos do § 3.º do seu art. 2.º.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de abril de 2019.

DANIEL WESLEY VILAS BÓAS ROCHA
Chefe de Gabinete da Governadoria

31789/2019



DETRAN

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 192 DE 05/04/2019

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EUNOQUE SALUSTIANO DE MELO				90	20/02/2011 19/02/2016	01/04/2019 29/06/2019
20459867	1	NAII	155037865			
ROBERTO CANALES JUNIOR				90	22/12/1997 21/12/2002	01/04/2019 29/06/2019
21693308	1	NAI	155189002			
MARIZA DA CONCEICAO DE FREITAS				90	05/04/2009 04/04/2014	01/04/2019 29/06/2019
36000716	1	NAI	156332585			
ESTER BUENO DE GODOY HAAS				90	21/12/2007 20/12/2012	22/04/2019 20/07/2019
39939347	1	NAI	156536067			
SHEILLA CHRISTINA ALVES OUCHI				90	06/01/2010 05/01/2015	17/04/2019 15/07/2019
63094935	1	NAIII	156332224			

29778/2019

Extrato da Portaria n.º 023/2019-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, resolve “Aprovar o Plano de Trabalho do Núcleo de Controle Interno do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR”.

Assinatura: Cesar Vinicius Kogut. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, em 29 de março de 2019.

VIGÊNCIA: A partir desta publicação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A íntegra da Portaria n.º 023/2019-DG está disponível no “site” do DETRAN/PR (<http://www.detrان.pr.gov.br/atos-do-diretor-geral-do-detrان-pr-portarias-2019/>)

30596/2019

Secretaria da Administração e da Previdência**Gabinete do Secretário****DESPACHO Nº: 552/2019**

Protocolo nº: 15.489.134-0

Interessado: Departamento de Administração de Material – DEAM/SEAP

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 1.762/2018-SRP

Data: 04/04/2019

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1.762/2018, tipo menor preço, composto por 11 (onze) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 85/118). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da SESA/CEMEPAR.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
DELLA MEDICAMENTOS EIRELI – EPP	03 e 04
CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	05
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06 e 07
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	09
NOVARTIS BIOCÊNCIA S.A	10 e 11
Desertos	01 e 02
Fracassado	08

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 28.450.900,00** (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil e novecentos reais), obtendo-se desconto de aproximadamente 14,20% sobre o valor máximo estimado para a disputa, descontados os lotes desertos e o lote fracassado.

4. Considerando a Informação nº 182/2019 – AT/SEAP (fls. 596/598), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei

Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

30142/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**EMATER**INSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**PORTARIA: 034/2019**

O Diretor Presidente, do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Unidade Regional de Ponta Grossa, pelo período de 1 (um) ano, sob a presidência do primeiro, os servidores a seguir relacionados:

LUCIANE CURTES PORFIRIO DA SILVA, RG 3850167-4 - Presidente
HEITOR RODRIGUES FIUZA JR, RG 38466984 - Titular
LUCIA ZUBACZ, RG: 37337056 – Titular
WILLIS ADOLFO AMATNEEKS JUNIOR, RG 11565913 – Suplente

30233/2019

ADAPARAGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 084, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado 15.646.087-7, RESOLVE: Remover, conforme os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 01/2018, o servidor contemplado, **AFDA JUCEMIR DA SILVA VITOR**, RG nº 9.439.501-1, lotado na ULSA de Guaira, para a ULSA de Matelândia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

30573/2019

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 236/2019-PRH

O Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Edital nº 050/2019-PRH, visando a abertura de Teste Seletivo visando cadastro de reserva para a contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão organizadora do Teste Seletivo aberto por meio do Edital nº 050/2019-PRH, visando a contratação de professor temporário.

Art. 2º – Designar, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:
- Deize Colombo Contiero – matrícula nº 81333 – Presidente; - Célia Baldin – matrícula nº 185314; - Ana Cristina de Martino – matrícula nº 131302; - Mercia Sueli de Barros Oliveira Sanches – matrícula nº 1370; - Robinson Luiz Contiero – matrícula 81340; - Yoshie Kinoshita – matrícula nº 964162; Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 09 de abril de 2019.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

30413/2019

PORTARIA Nº 290/2019-GRE - EXTRATO

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando:

o Processo Administrativo nº 8.519/2017-PRO;
a instauração de Processo Administrativo indiciando a servidora **Helen de Miranda**, matrícula funcional 063253, lotada na Diretoria de Enfermagem da Divisão de Internamento do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), da Universidade Estadual de Maringá;

a Portaria nº 713/2017-GRE, de 05 de setembro de 2017, juntada aos Autos à folha nº 15, que instaurou o Processo Administrativo nº 8.519/2017-PRO, para apurar as condutas descritas na CI nº 066/2016-DAI/RHU, a qual relata a apresentação de atestados médicos pela servidora com assinaturas dissemelhantes entre si da médica Dr.ª Katia Rosso, e que nas ocasiões mencionadas não constam atendimentos no sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial do SUS – GSUS;

o disposto no artigo 5º, inciso VI, artigo 9º, incisos III e XV e artigo 10, todos da resolução nº 557/2000-CAD, c/c o artigo 279, inciso VI e artigo 285, incisos III e XV, da Lei Estadual nº 6.174/1970;

DECIDO:

Art. 1º. **Acolher** parcialmente o Relatório Final apresentado pela Comissão do Processo Administrativo instituído por meio da Portaria nº 713/2017-GRE às folhas nº 227-249, que concluiu pela responsabilidade da indiciada.

Art. 2º. **Aplicar**, com base no artigo 18, inciso III, da Resolução nº 557/2000-CAD, c/c o artigo 293, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174/1970, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** sem vencimentos pelo período de 10 (dez) dias à servidora Helen de Miranda, matrícula funcional 063253, lotada na Diretoria de Enfermagem da Divisão de Internamento do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), da Universidade Estadual de Maringá, pela infringência ao artigo 5º, inciso VI, artigo 9º, incisos III e XV e artigo 10, todos da resolução nº 557/2000-CAD, c/c o artigo 279, inciso VI e artigo 285, incisos III e XV, da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Maringá, 04 de abril de 2019.

Prof. Dr. Julio César Damasceno. **Reitor.**

30465/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Julio Cesar Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 02/04/2019, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 254/2019-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00491/12-5, datada de 08/02/2016, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a **desaverbação** do tempo de contribuição do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DONADIO, portador(a) da RG nº 8019657/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
UEM	03/10/1988 a 31/12/1988	-	02	29
UEM	10/09/1992 a 15/07/1993	-	10	06
TOTAL		01	01	05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 198/GRE de 29/03/2017 e demais disposições em contrário.

28238/2019

PORTARIA Nº 291/2019-GRE - EXTRATO

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando:

o Processo Administrativo nº 8.519/2017-PRO;

o Processo Administrativo nº 6.134/2018-PRO;

a instauração de Processo Administrativo indiciando o servidor, agente universitário **Chrystian Ronaldo Silva**, matrícula funcional 951777, lotado na Pró-Reitoria de Ensino, na Biblioteca Central (BCE), da Universidade Estadual de Maringá;

a Portaria nº 724/2018-GRE, de 25 de julho de 2018, juntada aos Autos à folha nº 12, que instaurou o Processo Administrativo nº 6.134/2018-PRO, para apurar as condutas descritas no Ofício nº 012/2018-DPE, a qual relata o registro na vida funcional do servidor o lançamento de 52 (cinquenta e duas) faltas injustificadas ininterruptas no período de 10 a 31 de maio de 2018,;

o disposto no artigo 18, inciso V, § 1º, da resolução nº 557/2000-CAD, c/c o artigo 293, inciso V, § 1º, da Lei Estadual nº 6.174/1970;

DECIDO:

Art. 1º. **Acolher** integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão do Processo Administrativo instituído por meio da Portaria nº 724/2018-GRE às folhas nº 136-141.

Art. 2º. **Aplicar**, com base no artigo 18, inciso II, da Resolução nº 557/2000-CAD, c/c o artigo 293, inciso II Lei Estadual nº 6.174/1970, a pena disciplinar de **REPREENSÃO** por escrito servidor, ao agente universitário Chrystian Ronaldo Silva, matrícula funcional 951777, lotado na Pró-Reitoria de Ensino, na Biblioteca Central (BCE), da Universidade Estadual de Maringá, pela infringência ao artigo 5º, incisos I, VI, XV e XVII da Resolução nº 557/2000-CAD, c/c o artigo 279, incisos I, VI, XV e XVII, da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Maringá, 04 de abril de 2019.

Prof. Dr. Julio César Damasceno. **Reitor.**

30467/2019

Universidade Estadual do Paraná

PORTARIA Nº 0210/2019 –REITORIA/UNESPAR

Designa os membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, Considerado o dispositivo no inciso XIX do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, conforme segue:

I – Presidente: Rosemari Magdalena Brack – Mestrado – RG 1.212.838-2 – CPF 598076019-91

II – Membros:

Carlos Alberto Machado – RG: 3.895.090-8 – CPF 536.276.529.91 –

Ensino Médio – Campus Curitiba II

Fabiano Krul – Graduação – RG 4.779.268-1 – CPF 88346196920.

Campus de Campo Mourão;

Maria Ângela Facco – Especialização – RG 6.796.379-2. CPF 029.733.779-35

Campus de Campo Mourão;

Rosângela Aparecida Birello de Oliveira – RG. 3.583.779-5 –

CPF.488.937.149-49 – Graduada – Campus Curitiba I;

Solange Maria Gomes dos Santos – RG 1.020.374-0 – CPF 186.573.039-49 – Especialista – Campus Paranaguá

Tania Teresinha Rissa – Mestrado – RG 5.117.595-6 – CPF 72710748991. Campus de Apucarana.

Thais Venício Roidrigues – Especialista – RG 11013225-5 – CPF 08433927973 – Campus de Paranavai

Art. 2º. Esta Portaria revoga as Portarias 486/2015, 719/2015, 325/2016, 500/2016, 620/2016, 144/2017, 588/2017, 823/2017, 1082/2017 e 067/2018– REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2019.

Art 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Curitiba, 06 de abril de 2019.

Antônio Carlos Aleixo

Reitor da Unespar

30359/2019

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

360-GR, de 8-4-2019: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido no Protocolo nº 15.682.968-4, de 1º de abril de 2019, no que se refere a responsabilidades sobre a entrega de documento de autoria duvidosa junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UNICENTRO: I – Profª Sandra Mara Guse Scós Venske, RG nº 5.866.627-0; II – Profª Ana Lucia Suriani Affonso, RG nº 24.160.442-4 SP; III – Profª Daiana Novello, RG nº 9.534.708-8. A Comissão é assessorada por Mariela Frigeri, RG nº 7.807.610-0, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,

Reitor.

30367/2019

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PORTARIA Nº 1768/2019-GRE, de 04 de abril de 2019.

Revogar a Portaria nº 1564/2019-GRE, de 14 de março de 2019, a qual instaurou Sindicância para apurar o contido no Processo CR nº 54869/2018, conforme Requerimento que trata sobre fatos narrados na Comunicação de Ocorrência datada de 11 de julho de 2018, expedida pela 15ª Divisão Policial de Cascavel – fls. 2 e 3 do processo.

PORTARIA Nº 1769/2019-GRE, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Instaurar Sindicância para apurar o contido no Processo CR nº 54869/2018, conforme Requerimento que trata sobre fatos narrados na Comunicação de Ocorrência datada de 11 de julho de 2018, expedida pela 15ª Divisão Policial de Cascavel – fls. 2 e 3 do processo.

Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: JOSÉ ÂNGELO NICÁCIO, RG nº 3.633.117-8, como Presidente; VALNIR ALBERTO BRANDT, RG nº 3.339.718-6; e LAURA CRISTINA CHAVES ROMERO, RG nº 3.325.062-2, como membros.

Conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 5792/2012, fica determinado que o Processo Sindicante seja iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração, devendo estar concluída, a partir do seu início, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias.

29182/2019

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PR

Edital n.º 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO COGEMAS/PR, BIÊNIO 2019 – 2021

O Presidente do Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná, Sr. José Roberto Zanchi, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do Estatuto Social vigente, vem pelo presente convocar os membros associados ao COGEMAS-PR, assim considerados aqueles que estão em dia com suas obrigações para com a entidade, quais sejam a indicação do Gestor Municipal de Assistência Social por ofício do Prefeito Municipal, e o pagamento da anuidade referente ao ano de 2019, para se

reunirem em Assembleia Geral de Eleição da Diretoria Executiva, biênio 2019-2021, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2019, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, para tratar da seguinte pauta:

09h00 - Primeira chamada para Abertura da Assembleia com a presença dos terços dos associados;

09h30 – Segunda chamada para abertura da Assembleia com a presença de quantos associados estiverem presentes;

09h35 – Leitura e aprovação do Regulamento da Assembleia Geral da Eleição da Diretoria Executiva do COGEMAS/PR, Biênio 2019-2021;

10h00 - Abertura do processo de inscrição das chapas;

10h30 – Início da votação para a Eleição da nova Diretoria Executiva;

11h00 – Encerramento do processo de votação, apuração e posse da nova Diretoria Executiva COGEMAS/PR biênio 2019 - 2021;

12h00 – Encerramento.

Observações:

1- A eleição obedecerá aos critérios propostos no Regulamento da Assembleia Geral da Eleição da Diretoria Executiva do COGEMAS/PR, Biênio 2019-2021 a ser publicado no site do COGEMAS/PR, – www.cogemas.pr.gov.br, no qual será aprovado no dia da Assembleia Geral.

2- O processo de eleição será conduzido pela Comissão Eleitoral da Assembleia de Eleição do COGEMAS-PR, formada no dia 05 de abril de 2019, e sua composição já publicada no site do COGEMAS-PR www.cogemas.pr.gov.br

3- Somente poderá concorrer às eleições e votar, os Gestores Municipais de Assistência Social que tiverem indicação por ofício do Prefeito Municipal e estiverem em dia com a anuidade do colegiado no ano 2019;

Curitiba, 08 de Abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO ZANCHI
Presidente do COGEMAS – PR

30362/2019

Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342354 - 08/04/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 3079
Nome do Estabelecimento: BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA FELIPPE DA SILVA	135984450PR	1332	06900307D003	67	05/04/2019	2018

CURITIBA, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): EDIOMAR MONT'ALEGRE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/2016 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): IZABEL RODRIGUES DE SOUZA GODOI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 00812/2019 - 01/03/2019

30437/2019

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 342352 - 08/04/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCATEL
Código do Estabelecimento: 2315
Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCIANE LEMES GONÇALVES	69946739PR	4306	04800231C001	51	04/04/2019	2018

CASCABEL, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): JOELMA NOVAK
COINASKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 01/19 - 21/02/2019Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

30434/2019

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 342384 - 08/04/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1300
Nome do Estabelecimento: CATARINA LABOURE H E U, E VIC T ENF-PROF
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 100

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ISABELLA RODRIGUES DOS SANTOS	129388196PR	2075	06900130C003	33	05/04/2019	2018
JULIANA DA SILVA RODRIGUES DE MELO DOMINGUES	124594065PR	2077	06900130C003	33	05/04/2019	2018
JUSSARA DOS REIS	125827888PR	2079	06900130C003	34	05/04/2019	2018
KELLY PEREIRA DOS SANTOS	99126035PR	2081	06900130C003	34	05/04/2019	2018
ALESSANDRA DE AZEVEDO OLIVEIRA	88802845PR	2083	06900130C003	34	05/04/2019	2018
ANA PAULA LISSA MAIDL	101934233PR	2085	06900130C003	34	05/04/2019	2018
ANDRIELE MACHADO CORREIA	106016011PR	2087	06900130C003	34	05/04/2019	2018
ARIADNE DE OLIVEIRA RIEDO	138747760PR	2089	06900130C003	35	05/04/2019	2018
CAROLINA SCHEID RODRIGUES	5795484PR	2091	06900130C003	35	05/04/2019	2018
CAROLINE MOREIRA VELOSO	000994894RO	2093	06900130C003	35	05/04/2019	2018
DANIELE PICAÑO FRANCISCO	63206652PR	2095	06900130C003	35	05/04/2019	2018
DAYANE CALEFE SANTANA	110612311PR	2097	06900130C003	35	05/04/2019	2018
ELLEN SANDI MORAIS DA SILVA	143102521PR	2099	06900130C003	36	05/04/2019	2018
EMANUELE DE SOUZA	137919699PR	2103	06900130C003	36	05/04/2019	2018
LEONARDO BUENO SORANSO	136323040PR	2104	06900130C003	36	05/04/2019	2018
LETICIA THALIA MELO	131156251PR	2107	06900130C003	37	05/04/2019	2018
GISLAINE CHRISTINE LIBERATO	106829659	2109	06900130C003	37	05/04/2019	2018
LORENA LEMES DE ALMEIDA	135758604PR	2111	06900130C003	37	05/04/2019	2018
ROZANGELA GONÇALVES	105776640PR	2113	06900130C003	37	05/04/2019	2018
MABIANE FERNANDES DOS SANTOS	108295236	2115	06900130C003	37	05/04/2019	2018
RYLLARY FERNANDA BAIDO	137969637PR	2117	06900130C003	38	05/04/2019	2018
SILVIA SOELI BIL	132293856PR	2120	06900130C003	38	05/04/2019	2018
MARIA MADALENA OKOINSKI	62513730	2122	06900130C003	38	05/04/2019	2018
TATIANE FABRICIO DA LUZ	103508517PR	2124	06900130C003	38	05/04/2019	2018
MARIA VALDIRENE MAMUS	90485865	2126	06900130C003	38	05/04/2019	2018
MAYARA MACEDO	103958776	2128	06900130C003	39	05/04/2019	2018
TATIANE RIBAS DA SILVA	89872588PR	2130	06900130C003	39	05/04/2019	2018
RAISLAINE VITSKI ALVES	137532026	2132	06900130C003	39	05/04/2019	2018
THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	133505270PR	2134	06900130C003	39	05/04/2019	2018
THAYNA CAROLINA SILVEIRA	126711930	2135	06900130C003	39	05/04/2019	2018
PEDRO ANDRASKI BRAGA	129500743PR	2138	06900130C003	40	05/04/2019	2018
MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	144659449	2140	06900130C003	40	05/04/2019	2018

CURITIBA, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): GIOVANI MOSSANIKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 05/2014 - 15/10/2014Nome do(a) Diretor(a): KÁTIA RENATA ANTUNES
KOCHLA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 04/2014 - 15/10/2014

30439/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342385 - 08/04/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1300
Nome do Estabelecimento: CATARINA LABOURE H E U, E VIC T ENF-PROF
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ISABELLA RODRIGUES DOS SANTOS	129388196PR	2076	06900130D002	83	05/04/2019	2018
JULIANA DA SILVA RODRIGUES DE MELO DOMINGUES	124594065PR	2078	06900130D002	83	05/04/2019	2018
JUSSARA DOS REIS	125827888PR	2080	06900130D002	83	05/04/2019	2018
KELLY PEREIRA DOS SANTOS	99126035PR	2082	06900130D002	83	05/04/2019	2018
ALESSANDRA DE AZEVEDO OLIVEIRA	88802845PR	2084	06900130D002	84	05/04/2019	2018
ANA PAULA LISSA MAIDL	101934233PR	2086	06900130D002	84	05/04/2019	2018
ANDRIELE MACHADO CORREIA	106016011PR	2088	06900130D002	84	05/04/2019	2018
ARIADNE DE OLIVEIRA RIEDO	138747760PR	2090	06900130D002	84	05/04/2019	2018
CAROLINA SCHEID RODRIGUES	5795484PR	2092	06900130D002	84	05/04/2019	2018
CAROLINE MOREIRA VELOSO	000994894RO	2094	06900130D002	85	05/04/2019	2018
DANIELE PICAÑO FRANCISCO	63206652PR	2096	06900130D002	85	05/04/2019	2018
DAYANE CALEFE SANTANA	110612311PR	2098	06900130D002	85	05/04/2019	2018
ELLEN SANDI MORAIS DA SILVA	143102521PR	2101	06900130D002	85	05/04/2019	2018
LEONARDO BUENO SORANSO	136323040PR	2105	06900130D002	85	05/04/2019	2018
EMANUELE DE SOUZA	137919699PR	2106	06900130D002	86	05/04/2019	2018
LETICIA THALIA MELO	131156251PR	2108	06900130D002	86	05/04/2019	2018
GISLAINE CHRISTINE LIBERATO	106829659	2110	06900130D002	86	05/04/2019	2018
LORENA LEMES DE ALMEIDA	135758604PR	2112	06900130D002	86	05/04/2019	2018
ROZANGELA GONÇALVES	105776640PR	2114	06900130D002	86	05/04/2019	2018
ELIANE REGINA BUSATTO	35932747PR	2116	06900130D002	87	05/04/2019	2018

RYLLARY FERNANDA BAIDO	137969637PR	2118	06900130D002	87	05/04/2019	2018
MABIANE FERNANDES DOS SANTOS	108295236	2119	06900130D002	87	05/04/2019	2018
SILVIA SOELI BIL	132293856PR	2121	06900130D002	87	05/04/2019	2018
MARIA MADALENA OKOINSKI	62513730	2123	06900130D002	87	05/04/2019	2018
TATIANE FABRICIO DA LUZ	103508517PR	2125	06900130D002	88	05/04/2019	2018
MARIA VALDIRENE MAMUS	90485865	2127	06900130D002	88	05/04/2019	2018
MAYARA MACEDO	103958776	2129	06900130D002	88	05/04/2019	2018
TATIANE RIBAS DA SILVA	89872588PR	2131	06900130D002	88	05/04/2019	2018
RAISLAINE VITSKI ALVES	137532026	2133	06900130D002	88	05/04/2019	2018
THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	133505270PR	2136	06900130D002	89	05/04/2019	2018
THAYNA CAROLINA SILVEIRA	126711930	2137	06900130D002	89	05/04/2019	2018
PEDRO ANDRASKI BRAGA	129500743PR	2139	06900130D002	89	05/04/2019	2018
MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	144659449	2141	06900130D002	89	05/04/2019	2018

CURITIBA, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): GIOVANI MOSSANIKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 05/2014 -
15/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): KÁTIA RENATA ANTUNES
KOCHLA

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 04/2014 - 15/10/2014

30440/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342390 - 08/04/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 223
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETRONICA - 613

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RUBENS MOURA DE FREITAS	48619002PR	6707	06900022D014	42	29/03/2019	2011

CURITIBA, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO
MALISAK
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 -
11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ANDREY KLEBER
MIGLIORINI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.2104/2018 - 15/05/2018

30443/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342386 - 08/04/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MILTON SERGIO TRAUTWIN NUNES	14843752PR	4233	06901453D009	47	05/04/2019	2016
GEANILSON DA COSTA VIEIRA	77043853PR	4234	06901453D009	47	05/04/2019	2019

CURITIBA, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS
FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES
MEIRELES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

30442/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342353 - 08/04/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 480
Nome do Município: CASCABEL
Código do Estabelecimento: 550
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE CASCABEL
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROTECNICA - 776

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GILMAR SILVA DELAGADO	61702970PR	976	04800055D002	95	28/03/2019	2008

CASCABEL, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE PIANEZZOLA
LUCAS
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 11/11 -
12/07/2011

Nome do(a) Diretor(a): HUGO ARMANDO CERON
MOLINA
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 44/13 -
07/08/2013

30436/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342351 - 08/04/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 420
 Nome do Município: CAMPO LARGO
 Código do Estabelecimento: 19
 Nome do Estabelecimento: SAGRADA FAMÍLIA, C E-EF M N P
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADENISE PEREIRA DOS SANTOS	136028065PR	529	04200001D002	6	03/04/2019	2018
ALINE PAGNONCELLI	123322860PR	530	04200001D002	6	03/04/2019	2018
ANA CAROLINE LOURENCO DA SILVA	136684990PR	531	04200001D002	7	03/04/2019	2018
ANDREIA ANDRADE GONÇALVES	131436351PR	532	04200001D002	7	03/04/2019	2018
CARLA MILENA OLIVEIRA DA LUZ	140649546PR	533	04200001D002	7	03/04/2019	2018
DEBORA CAMILA MEHL	142457245PR	534	04200001D002	7	03/04/2019	2018
DENISE IAREK	141302051PR	535	04200001D002	7	03/04/2019	2018
ELIZANDRA MARIA FIESZT	141298577PR	536	04200001D002	8	03/04/2019	2018
EMELLYN PRISCILA DE JESUS DA SILVA	139900820PR	537	04200001D002	8	03/04/2019	2018
ERICA DE FATIMA VENTURA ROGACHESKI	142468883PR	538	04200001D002	8	03/04/2019	2018
EVELYN PAULA FEDEROVICZ	143213986PR	539	04200001D002	8	03/04/2019	2018
FERNANDA GOMES DE AGUIAR	131394845PR	540	04200001D002	8	03/04/2019	2018
GABRIELA APARECIDA GIBLESKI LALICO	133702806PR	541	04200001D002	9	03/04/2019	2018
GABRIELE CAROLINA FELTRIN	136068555PR	542	04200001D002	9	03/04/2019	2018
GABRIELI SILVA BAZZANI	379656528SP	543	04200001D002	9	03/04/2019	2018
GABRIELLY RIBINSKI	137619989PR	544	04200001D002	9	03/04/2019	2018
JAINE DA SILVA	141911740PR	545	04200001D002	9	03/04/2019	2018
JESSICA CRISTINA ROSSA MONCHANSKI	142687640PR	546	04200001D002	10	03/04/2019	2018
JULIANA DA SILVA	142452979PR	547	04200001D002	10	03/04/2019	2018
KARINA KULITCH LONGATO	135921297PR	548	04200001D002	10	03/04/2019	2018
KELLEN CRISTINA MENDES FERREIRA	142463830PR	549	04200001D002	10	03/04/2019	2018
LYANDRA ALBERTI DA CRUZ	138192350PR	550	04200001D002	10	03/04/2019	2018
MARIA EDUARDA CORREIA DA SILVA	142408147PR	551	04200001D002	11	03/04/2019	2018
MARIA LUCIA ROGITSKI	136122304PR	552	04200001D002	11	03/04/2019	2018
MAYANA PEREIRA DE CAMPOS	140856410PR	553	04200001D002	11	03/04/2019	2018
MILENE CRISTINA LUZ	139664639PR	554	04200001D002	11	03/04/2019	2018
NAYANNA PIRES BORDIGNON	134823500PR	555	04200001D002	11	03/04/2019	2018
NICOLLY DE MORAES AGUIAR	138128113PR	556	04200001D002	12	03/04/2019	2018
PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA DAMAZIO	142565285PR	557	04200001D002	12	03/04/2019	2018
POLIANA APARECIDA MARQUES DE FARIAS	142564114PR	558	04200001D002	12	03/04/2019	2018
RHAYSSA CAROLYNE GONCALVES DA SILVA	139560841PR	559	04200001D002	12	03/04/2019	2018
TATIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	142502372PR	560	04200001D002	12	03/04/2019	2018
THAUANY REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	007284347SC	561	04200001D002	13	03/04/2019	2018
ANA CAROLINE CABRAL PEREIRA	142493713PR	562	04200001D002	13	03/04/2019	2018
CAROLINE LOPES DO ESPIRITO SANTO	133520120PR	563	04200001D002	13	03/04/2019	2018
EDUARDA GIOVANA DE PAULA	142526972PR	564	04200001D002	13	03/04/2019	2018
EMANUELLI APARECIDA DELFINO BATISTA	142486644PR	565	04200001D002	13	03/04/2019	2018
ERICA BUENO SCHMITZ	135642053PR	566	04200001D002	14	03/04/2019	2018
GABRIELA PADILHA	137627116PR	567	04200001D002	14	03/04/2019	2018
GABRIELE SOARES DAL OSTO	139679156PR	568	04200001D002	14	03/04/2019	2018
GABRIEL GONCALVES SOARES	140434388PR	569	04200001D002	14	03/04/2019	2018
GABRIELLY MASSOQUETTO RIBEIRO	127342466PR	570	04200001D002	14	03/04/2019	2018
HELENICE CHERVINSKI	141846000PR	571	04200001D002	15	03/04/2019	2018
JENNIFER ALINE GONCALVES DOS SANTOS	142475740PR	572	04200001D002	15	03/04/2019	2018
JOYCE MARCELA SELENKO	132172196PR	573	04200001D002	15	03/04/2019	2018
KAUANE RARICI GONCALVES DA CRUZ	140355496PR	574	04200001D002	15	03/04/2019	2018
LIANDRA GRAZIELLY NEVES	131940602PR	575	04200001D002	15	03/04/2019	2018
MARIA EDUARDA COSTA BARROS	132234884PR	576	04200001D002	16	03/04/2019	2018
MAYARA MARIA DA SILVA	140383988PR	577	04200001D002	16	03/04/2019	2018
NATALLIE GABRIELE RODRIGUES XAVIER	140568333PR	578	04200001D002	16	03/04/2019	2018
NAYARA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	142067455PR	579	04200001D002	16	03/04/2019	2018
NICOLAS ALEXANDRE MALINOWSKI	124600782PR	580	04200001D002	16	03/04/2019	2018
RAFAEL DA SILVA AGGIO	99291109PR	581	04200001D002	17	03/04/2019	2018
RAFAELA MARCHIORO ZATTERA	143018334PR	582	04200001D002	17	03/04/2019	2018
STEFANNY DOBRZANSKI VARGAS	141311760PR	583	04200001D002	17	03/04/2019	2018
STELLA MACIEL DE SOUZA	135175188PR	584	04200001D002	17	03/04/2019	2018
TATIANE APARECIDA HRECIUK	142244284PR	585	04200001D002	17	03/04/2019	2018
THAYNA GONCALVES DOS SANTOS	136456024PR	586	04200001D002	18	03/04/2019	2018
THAIS SANTOS ANTUNES	137812177PR	587	04200001D002	18	03/04/2019	2018
VANESSA CHAVES DE OLIVEIRA	136637207PR	588	04200001D002	18	03/04/2019	2018

CAMPO LARGO, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARLENE BUWAI LUCIF
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 01910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): LUCIA STARON
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 03802/16 - 19/09/2016

30433/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342389 - 08/04/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 223
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 750

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GABRIEL ROBERTO PEREIRA DOS ANJOS	123731220PR	6708	06900022D014	42	29/03/2019	2012

CURITIBA, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO
 MALISAK
 Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 -
 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ANDREY KLEBER
 MIGLIORINI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.2104/2018 - 15/05/2018

30445/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342411 - 08/04/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGA
 Código do Estabelecimento: 2894
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DE MARINGA-CEPROM
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 927

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
WESLEY SAGRADIM REGOLIN	102768639PR	840	15300289D002	41	02/04/2019	2018

MARINGA, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): BRUNO PALOZI
 ANDREOTTI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 03/2017 - 26/03/2018

Nome do(a) Diretor(a): MARCO ANTONIO
 ANDREOTTI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2019 - 15/03/2019

30451/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342417 - 08/04/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
 Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
 Código do Estabelecimento: 10
 Nome do Estabelecimento: COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LEONARDO OSCAR FERREIRA	140369730PR	2998	25700001D006	99	05/04/2019	2018

SAO JOSE DOS PINHAIS, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): ANA CRISTINA BUENO
 DA SILVA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 538/2015 - 14/09/2015

Nome do(a) Diretor(a): RONALDO PAZINATTO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

30462/2019

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 342414 - 08/04/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGA
 Código do Estabelecimento: 2177
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EFICAZ - CEM
 Nome do Curso: Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - 984

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KAMYLLE DE OLIVEIRA RUIVO MINERVINO	97246440PR	2630	15300217C002	100	05/04/2019	2018

MARINGA, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): CAROLINA DA GLÓRIA
 FELIZ GOMES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/18 - 01/08/2018

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CÉZAR DE
 CASTRO CHAVES
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/17 - 01/07/2017

30453/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342413 - 08/04/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGA
 Código do Estabelecimento: 2177
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EFICAZ - CEM
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 726

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VIVIANE COMINI DA SILVA LACERDA	95679862PR	2629	15300217D004	27	05/04/2019	2018

MARINGA, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): CAROLINA DA GLÓRIA
 FELIZ GOMES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/18 - 01/08/2018

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CÉZAR DE
 CASTRO CHAVES
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/17 - 01/07/2017

30455/2019

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 342412 - 08/04/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGA
 Código do Estabelecimento: 2177
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EFICAZ - CEM
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 100

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VIVIANE COMINI DA SILVA LACERDA	95679862PR	2628	15300217C002	100	05/04/2019	2017

MARINGÁ, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): CAROLINA DA GLÓRIA
FELIZ GOMES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/18 - 01/08/2018

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CÉZAR DE
CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/17 - 01/07/2017

30452/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342418 - 08/04/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2580
Nome do Município: SÃO MATEUS DO SUL
Código do Estabelecimento: 935
Nome do Estabelecimento: MARIA AUGUSTA, C-E F M P
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROTECNICA - 939

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALLANA FEIJO SANTA CLARA	105089732PR	111	25800093D001	23	04/04/2019	2017

SÃO MATEUS DO SUL, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): CLEUNICE ORMIANIN
AYRES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/09 - 25/05/2009

Nome do(a) Diretor(a): MARIANGELA DE MATTOS
E SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2017 - 06/10/2017

30463/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342392 - 08/04/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MAYARA KAROLINA PAZDZIORA	127453527PR	10302	06900921D020	35	20/03/2019	2018
ANA CAROLINA MICZEWSKI	125250254PR	10354	06900921D020	46	02/04/2019	2018
ANA LUIZA LEGAY FERREIRA	105005059PR	10355	06900921D020	46	02/04/2019	2018
BRUNO CESAR MOREIRA	128460110PR	10356	06900921D020	46	02/04/2019	2018
FELIPE GOMES DE SOUZA	003038257RN	10357	06900921D020	46	02/04/2019	2018
GABRIEL AGMIN FERNANDES DOS SANTOS	129632755PR	10358	06900921D020	46	02/04/2019	2018
MARIANA DOMÍNGUEZ NAZARETH	127324026PR	10359	06900921D020	47	02/04/2019	2018
ADILSON GUSTAVO MARCONDES BARRETO DE SOUZA	128037241PR	10360	06900921D020	47	03/04/2019	2018
ALINE KAUANA DE SOUSA	102913213PR	10361	06900921D020	47	03/04/2019	2018
AMANDA MARIA RODRIGUES	131272472PR	10362	06900921D020	47	03/04/2019	2018
AMANDA NOGUEIRA SILVA	126489307PR	10363	06900921D020	47	03/04/2019	2018
ANDRIELE DA SILVA	134281820PR	10364	06900921D020	48	03/04/2019	2018
CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	132987645PR	10365	06900921D020	48	03/04/2019	2018
DANIELE CRISTINE DE SOUZA	133713549PR	10366	06900921D020	48	03/04/2019	2018
FABIANE DOS REIS ANÇAI	127306680PR	10367	06900921D020	48	03/04/2019	2018
GRACIELE DE ALMEIDA TAVARES DA SILVA	133451358PR	10368	06900921D020	48	03/04/2019	2018
HERIKA REGINA PORTELA DA SILVA	126838492PR	10369	06900921D020	49	03/04/2019	2018
KETIMA MILITZ	127689644PR	10370	06900921D020	49	03/04/2019	2018
LAUANE ELLEN MEDEIROS	98468420PR	10371	06900921D020	49	03/04/2019	2018
LOURIVAL CORDEIRO DOS SANTOS	84739774PR	10372	06900921D020	49	03/04/2019	2018
LUCAS MAIOCHI DE ALMEIDA	108054140PR	10373	06900921D020	49	03/04/2019	2018
MARCELO CAMPOS MAZZOCO	92319350PR	10374	06900921D020	50	03/04/2019	2018
MATEUS JOSÉ DE SOUZA	128854487PR	10375	06900921D020	50	03/04/2019	2018
MATHIAS LISBOA RODRIGUES ALVES	95301819PR	10376	06900921D020	50	03/04/2019	2018
RAUL ALVES VIEIRA ROSA	98952306PR	10377	06900921D020	50	03/04/2019	2018
RENATA LEAL DOS SANTOS MARÇAL	1292365ES	10378	06900921D020	50	03/04/2019	2018
ROBSON VINÍCIUS FONTOURA BARBOSA	129778385PR	10379	06900921D020	51	03/04/2019	2018
RODRIGO TREVISAN	129008377PR	10380	06900921D020	51	03/04/2019	2018
THATYANE SILVÉRIO DE SOUZA	128854428PR	10381	06900921D020	51	03/04/2019	2018
THUANNY MALU MARCHESINI AMBROSO	125289002PR	10382	06900921D020	51	03/04/2019	2018
VANESSA LUCIANO DOS SANTOS	102728890PR	10383	06900921D020	51	03/04/2019	2018
VIVIANE DE GODOY	106171165PR	10384	06900921D020	52	03/04/2019	2018

CURITIBA, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA
PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 -
01/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 01/2013 -
01/01/2013

30446/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342416 - 08/04/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGÁ
 Código do Estabelecimento: 3327
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNIARTE
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 927

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALISSON DA SILVA COSTA	130863140PR	550	15300332D002	10	30/01/2019	2019
AMANDA ARAUJO CABRAL	106794316PR	551	15300332D002	10	30/01/2019	2019
ISABELA PEDROSO GARCIA	127451192PR	552	15300332D002	11	30/01/2019	2019
JULIANO ALVES DE MOURA	60643008PR	553	15300332D002	11	30/01/2019	2019
LUIZ PAULO MAREGA BERNACHE	135229881PR	554	15300332D002	11	30/01/2019	2019
NIVALDO DOS SANTOS COSTA JUNIOR	140898724PR	555	15300332D002	11	30/01/2019	2019
PRISCILA APARECIDA MEDEIROS	134146265PR	556	15300332D002	11	30/01/2019	2019
SUELI MARIA GIMENEZ	68305500PR	557	15300332D002	12	30/01/2019	2019
THAISE REGINA POMPANIN	106785465PR	558	15300332D002	12	30/01/2019	2019
TIAGO IZIDORO DA SILVA SOUZA	50540428XSP	559	15300332D002	12	30/01/2019	2019
YRES CARLA JOSE GOMES	111259283PR	560	15300332D002	12	30/01/2019	2019
EMANUELLE BURCI DIAS	93279450PR	561	15300332D002	12	30/01/2019	2019
IRANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	469867AC	562	15300332D002	13	30/01/2019	2019
JAQUELINE CRISTINE RIBEIRO SOARES	108154748PR	563	15300332D002	13	30/01/2019	2019
JOYCE MARIA COELHO LUZ	136358294PR	564	15300332D002	13	30/01/2019	2019
KARINE RICHTER	135616397PR	565	15300332D002	13	30/01/2019	2019
LUANA CAROLINE DA SILVA NUNES	131814550PR	566	15300332D002	13	30/01/2019	2019
RAYANA LORRAINE PEREIRA DE SOUZA	508090829SP	567	15300332D002	14	30/01/2019	2019
WESLEY PEDROZA ROSA	59875760PR	568	15300332D002	14	30/01/2019	2019
TAMIRES MAKERT DE AQUINO	110585683PR	569	15300332D002	14	07/02/2019	2019

MARINGÁ, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): DIESSILA MARI DO
COUTO LIMA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 07/12 - 01/07/2011

Nome do(a) Diretor(a): CARLEN VAGNER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/11 - 01/05/2011

30458/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342422 - 08/04/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 41
 Nome do Estabelecimento: INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - 1233

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA KAROLINE BATISTA	141580833PR	2491	20100004D005	71	01/04/2019	2018
BRENDA FABIOLA LOYOLA	140234737PR	2492	20100004D005	71	01/04/2019	2018
ELIZAMA NAIVERTH DE OLIVEIRA	142580527PR	2493	20100004D005	71	01/04/2019	2018
ERIDIANE APARECIDA TALLEVI RABELO GOMES	85536672PR	2494	20100004D005	72	01/04/2019	2018
FRANCIANE MENDES BATISTA VIEIRA	105057547PR	2495	20100004D005	72	01/04/2019	2018
JHENNIFER APARECIDA CAMPOS	134009829PR	2496	20100004D005	72	01/04/2019	2018
KAOANA CRISTYNE DE OLIVEIRA	133031782PR	2497	20100004D005	72	02/04/2019	2018
KETILYS TAINÁH SCHROEDER	104206700PR	2498	20100004D005	72	02/04/2019	2018
LIZANDRA MARIA FERREIRA	133112766PR	2499	20100004D005	73	02/04/2019	2018
MAIARA MOURA FARIA	125983405PR	2500	20100004D005	73	02/04/2019	2018
MATHEUS DIAS CARNEIRO	130259596PR	2501	20100004D005	73	02/04/2019	2018
MILENA MENDES DE SOUZA	141441159PR	2502	20100004D005	73	02/04/2019	2018
NEUDEMAR MARTINS	51428323PR	2503	20100004D005	73	02/04/2019	2018
POLYANA APARECIDA STUNDER	142654431PR	2504	20100004D005	74	02/04/2019	2018
SANDRO RODRIGUES SOBRINHO	81143188PR	2505	20100004D005	74	02/04/2019	2018
STEPHANY APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	129266368PR	2506	20100004D005	74	02/04/2019	2018
STHEPHANY LINO MACIEL	138818748PR	2507	20100004D005	74	02/04/2019	2018
THIAGO DUBIELA	130711901PR	2508	20100004D005	74	02/04/2019	2018

PONTA GROSSA, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA TEREZA BERTÃO
RODRIGUESNº Ato do(a) Secretário(a): RES.0958/2019 -
25/03/2019Nome do(a) Diretor(a): LEANDRO FERREIRA
BUENO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.5711/2017 - 08/11/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342393 - 08/04/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 990
 Nome do Município: IBIPORA
 Código do Estabelecimento: 15
 Nome do Estabelecimento: OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 807

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	71942899PR	1246	09900001D003	49	05/04/2019	2007

IBIPORA, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): EDNA KWASNITZA

30516/2019

ANTONIETTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 3253/2017 -
31/07/2017

Nome do(a) Diretor(a): MARIA REGINA NICOLAU
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 6012/2011 - 28/12/2011

30450/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342423 - 08/04/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 41
Nome do Estabelecimento: INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - 1423

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELIEZER BERNARDINO TEIXEIRA	140619361PR	2514	20100004D005	76	05/04/2019	2018
ESTER AVILA SILVA	137833271PR	2515	20100004D005	76	05/04/2019	2018
INGRIDY THAINA DE OLIVEIRA BORATO	137308797PR	2516	20100004D005	76	05/04/2019	2018
IVLANDER JHANDERSON LEMES LIMA	139416481PR	2517	20100004D005	76	05/04/2019	2018
JULIANA ADRIANO GORTE	138942953PR	2518	20100004D005	76	05/04/2019	2018
LARISSA ANDRADE	141578669PR	2519	20100004D005	77	05/04/2019	2018
LORENA NATHALY AZEVEDO DA ROCHA	138737500PR	2520	20100004D005	77	05/04/2019	2018
MARIA APARECIDA DE SOUZA KADANAS	137490218PR	2521	20100004D005	77	05/04/2019	2018
MAYARA CRISTINA DA MAIA	132136572PR	2522	20100004D005	77	05/04/2019	2018
RAYLAN ALEXANDRE PIRES	135326631PR	2523	20100004D005	77	05/04/2019	2018
THAIS RANIÉRI	145202132PR	2524	20100004D005	78	05/04/2019	2018
THIAGO FERNANDO PEREIRA	147606885PR	2525	20100004D005	78	05/04/2019	2018
VICTOR LUIZ FERREIRA	142871211PR	2526	20100004D005	78	05/04/2019	2018
WANDERSON VANDERLEI ALVES SAVEDRA	138871517PR	2527	20100004D005	78	05/04/2019	2018
WESLEY FELIPE PADILHA DE OLIVEIRA	137664658PR	2528	20100004D005	78	05/04/2019	2018

PONTA GROSSA, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA TEREZA BERTÃO
RODRIGUES
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES.0958/2019 -
25/03/2019

Nome do(a) Diretor(a): LEANDRO FERREIRA
BUENO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.5711/2017 - 08/11/2017

30515/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 342424 - 08/04/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 41
Nome do Estabelecimento: INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - 1426

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA LUCIA OTAVIO DE LIMA	129330023PR	2509	20100004D005	75	03/04/2019	2018
LORENA JAQUELINE OLIVEIRA E SILVA	139740696PR	2510	20100004D005	75	03/04/2019	2018
MAYARA REGINA DE OLIVEIRA SOARES	141610309PR	2511	20100004D005	75	03/04/2019	2018
MILENA KRAESKI BATISTA DA CRUZ	140604160PR	2512	20100004D005	75	03/04/2019	2018
RAIANE APARECIDA ROGALSKI	144419847PR	2513	20100004D005	75	03/04/2019	2018

PONTA GROSSA, 8 de Abril de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA TEREZA BERTÃO
RODRIGUES
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES.0958/2019 -
25/03/2019

Nome do(a) Diretor(a): LEANDRO FERREIRA
BUENO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.5711/2017 - 08/11/2017

30517/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 15.668.701-4

Atenciosamente

Moacir Gomes da Silva
Resolução n.º 10/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

30444/2019

Assunto: Afastamento para TRE da 143.ª Zona Eleitoral/PR.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 92/2019 – GS/SEED

1. **AUTORIZO** o afastamento do servidor **Paulo Roberto Urban**, RG n.º 7.746.995-8, inscrito no CPF sob o n.º 006.229.619-18, detentor de um cargo de Agente Educacional II, AE02-31/LF01, 40 horas semanais, do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, desta Secretaria de Estado da Educação, para prestar serviço junto à 143.ª Zona Eleitoral de Cascavel/PR, **com ônus para o órgão de origem**, pelo período de um ano, atendendo à Lei Federal n.º 6.999/1982, Art. 2.º, à Resolução n.º 23.523/2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, e à Resolução n.º 750/2016, do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PR.

2. **Publique-se.**

Curitiba, 4 de abril de 2019.

Súmula: Designa servidores para integrarem a Coordenação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 47 da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, e pela Resolução n.º 10 – GS/SEED, de 17 de janeiro de 2019, considerando a Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011,

o Art. 22, Inciso I, da Portaria n.º 817, do Ministério da Educação – MEC, de 13 de agosto de 2015, o Inciso III, alínea “z”, do Art. 6.º da Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Instrução SEED/SUED n.º 003, de 17 de julho de 2014 e o contido no protocolado n.º 15.689.962-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação-geral do primeiro nominado, integrarem a Coordenação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na condição de ofertante e demandante, que tem a função de coordenar, planejar, organizar, acompanhar e avaliar o Programa no Estado do Paraná.

Nome	RG	Função/Departamento
Raph Gomes Alves	15.507.568-6	Superintendente da Educação
Angela de Fátima Grande Carstens	977-675-3	Departamento de Educação Profissional
Monalisa de Lourdes Serpe	4.442.250-6	Departamento de Educação Profissional

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria n.º 148/2017 – GS/SEED. Curitiba, 3 de abril de 2019.

Moacir Gomes da Silva
Resolução n.º 10/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

30519/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 1.151/2019 – GS/SEED

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 47, Inciso VII, da Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, e pela Resolução n.º 10/2019 – GS/SEED, de 17 de janeiro de 2019, considerando a Resolução n.º 5.652/2013 – GS/SEED, de 03/12/2013, e o contido no protocolado n.º 15.457.941-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a disciplina de concurso, de Espanhol para Português, da professora **Franciela Silva Zamariam**, RG n.º 8.600.269-8, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, Linha Funcional 95, cuja disciplina de concurso não consta na Matriz Curricular dos Estabelecimentos de Ensino do Núcleo Regional de Educação de Londrina.

Art. 2.º A professora ficará fixada no município em que se encontra a sua lotação, devendo participar obrigatoriamente do próximo Concurso de Remoção, para fins de fixar sua unidade escolar de lotação.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de abril de 2019.

Moacir Gomes da Silva
Resolução n.º 10/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

30414/2019





Diário **OFICIAL**

Poder Executivo Estadual



A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br






Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 237/2019

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 03 de julho de 1987 e, tendo em vista o disposto na Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS CABRAL DE LIMA, RG nº 7.413.332-0, para as atribuições de Assistente do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial junto a Controladoria Geral do Estado, ficando dispensada de tais atribuições a servidora LUCIANE DO ROCIO WALESKO FANTIN, RG nº 4.117.600-8

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, em 05 de abril de 2019.

Renê de Oliveira García Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

30181/2019

PORTARIA Nº 113/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000413 COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 50.520,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 04 de abril de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 19000357	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 113					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
4258	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	33901400	107	09	L	50.520,00	19000413
						TOTAL	50.520,00
						TOTAL	50.520,00
REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 19000357	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 113					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
4258	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	33903000	107	09	L	50.520,00	19000413
						TOTAL	50.520,00
						TOTAL	50.520,00

30535/2019

PORTARIA Nº 114/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000389 COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 04 de abril de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19000331	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 114					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
2702	DIRETORIA GERAL						
4041	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	33909200	100	01	L	2.900,00	19000389
						TOTAL	2.900,00
						TOTAL	2.900,00
REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19000331	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 114					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
2702	DIRETORIA GERAL						
4041	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	33903700	100	01	L	2.900,00	19000389
						TOTAL	2.900,00
						TOTAL	2.900,00

30536/2019

PORTARIA Nº 115/2019 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19000392 COE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 04 de abril de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
 Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 19000336	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 115					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL						
03500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL						
3502	DIRETORIA GERAL						
4059	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS	33909200	100	01	L	2.172,00	19000392
						TOTAL	2.172,00
						TOTAL	2.172,00
REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 19000336	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 115					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
35	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL						
03500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL						
3502	DIRETORIA GERAL						
4059	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS	33903900	100	01	L	2.172,00	19000392
						TOTAL	2.172,00
						TOTAL	2.172,00

30538/2019

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 0110/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no Inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.899.536-2** para Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Ingrid Tomazini**.

RESOLVE:

Art. 1º. Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Art. 2º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Ingrid Tomazini**, RG nº 14.899.536-2, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutica, lotada na 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Liane Arrieche da Rosa Santos	14.016.448-8	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutica	Coordenador
Nilda Julia Ribeiro Petkowicz	4.651.377-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeira	Membro indicado pelo servidor
Melodi Carine de Oliveira	6.062.041-5	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeira	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0796/2017**.

Curitiba, 01 de abril de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

30066/2019

RESOLUÇÃO SESA Nº 0111/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no Inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.899.479-0** para Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Ana Claudia Burtet**.

RESOLVE:

Art. 1º. Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Art. 2º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Ana Claudia Burtet**, RG nº 8.176.612-6, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeira, lotada na 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Liane Arrieche da Rosa Santos	14.016.448-8	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutica	Coordenador
Nilda Julia Ribeiro Petkowicz	4.651.377-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeira	Membro indicado pelo servidor
Melodi Carine de Oliveira	6.062.041-5	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeira	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0794/2017**.

Curitiba, 01 de abril de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

30067/2019

RESOLUÇÃO SESA Nº 0112/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no Inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.899.510-9** para Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Aryelly Tatiana Santos de Oliveira**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Art. 2º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Aryelly Tatiana Santos de Oliveira**, RG nº 10.375.880-7, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnica de Enfermagem. lotada na 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Liane Arrieche da Rosa Santos	14.016.448-8	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutica	Coordenador
Nilda Julia Ribeiro Petkowicz	4.651.377-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeira	Membro indicado pelo servidor
Maria Crisitina Medo	3.207.698-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeira	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0795/2017**.

Curitiba, 01 de abril de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

30011/2019

RESOLUÇÃO SESA Nº 0113/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no Inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.899.557-5** para Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Márcia Coli Trevelini Hoffmann**.

RESOLVE:

Art. 1º. Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Art. 2º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Márcia Coli Trevelini Hoffmann**, RG nº 7.573.114-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnica de Enfermagem. lotada na 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Liane Arrieche da Rosa Santos	14.016.448-8	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutica	Coordenador
Nilda Julia Ribeiro Petkowicz	4.651.377-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeira	Membro indicado pelo servidor
Maria Cristina Medo	3.207.698-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeira	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0797/2017**.

Curitiba, 01 de abril de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

30069/2019

RESOLUÇÃO SESA Nº 0114/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no Inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.899.589-3** para Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Hamanda Cavalcante de Souza Curado Picolo**.

RESOLVE:

Art. 1º. Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Art. 2º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Hamanda Cavalcante de Souza Curado Picolo**, RG nº 14.025.556-4, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnica de Laboratório, lotada na 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Liane Arrieche da Rosa Santos	14.016.448-8	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutica	Coordenador
Nilda Julia Ribeiro Petkowicz	4.651.377-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeira	Membro indicado pelo servidor
Maria Crisitina Medo	3.207.698-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeira	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0798/2017**.

Curitiba, 01 de abril de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

30071/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 158/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10334, de 13 de dezembro de 2018.

Autos nº 12/2018

Protocolo nº 14.613.960-4 e anexos

INTIMAÇÃO

JOICE MUDREK, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, **INTIMA JUAN CRISTHIAN MARQUEZ TALAVERA**, portador do RG nº 7.607.270-1, servidor do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE), cargo Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, de que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídos a sua pessoa, nos termos da Resolução nº 158/2018 (cópia anexa), **por ter, em tese**, no exercício de suas funções no Centro de Socioeducação Foz do Iguaçu, nos anos de 2013 a 2018, cometido as irregularidades descritas no Protocolo nº 14.613.960-4 e anexos, consistentes, resumidamente, em: 1) agredir fisicamente o servidor D. K. no ano de 2017; 2) agredir verbalmente servidores ameaçando-os no ano de 2017; 3) adentrar a área de segurança em dia e horário em que não estava escalado para trabalhar nos anos de 2016 e 2017; 4) deixar de cumprir integralmente a jornada de trabalho nos anos de 2013 a 2018; 5) faltar injustificadamente ao trabalho, nos anos de 2013 a 2018, inclusive por mais de trinta dias consecutivos e sessenta dias interpoladamente no período de um ano, deixando de executar as atividades profissionais que lhe competiam; 6) ingerir bebida alcoólica e fazer uso de substância entorpecente proibida no ambiente de trabalho no ano de 2016, infringindo assim, **em tese**, o disposto no art. 279, incisos I, II, III, V, VI, VII, XIV e XVII, art. 285, incisos XIV e XV, art. 293, inciso V, alíneas “c”, “d” e “e” e § 2º, da Lei nº 6.174/1970, estando assim sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 291, incisos II à IV e VI, c/c artigo 293, incisos II à V, alíneas “c”, “d” e “e” e § 2º, todos da Lei nº 6.174/1970. Desta forma, fica Vossa Senhoria **ciente** de que o procedimento obedecerá ao previsto no art. 314 e seguintes da Lei nº 6.174/70 e art. 11 e seguintes do Decreto nº 5.792/2012, com especial atenção ao art. 5º, LV, da Constituição Federal de

1988. Fica ainda Vossa Senhoria **INTIMADO** para apresentar **DEFESA PRÉVIA e ROL DE TESTEMUNHAS** no **PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**, contados do recebimento desta intimação, por intermédio ou não de advogado, podendo acompanhar pessoalmente todas as fases do processo, extrair cópias integrais dos presentes autos, apresentar documentos que entender pertinentes à sua defesa, bem como requerer a produção de toda e qualquer prova em direito admitida e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa. **Os prazos serão contados por dias corridos, conforme previsto no art. 357 da Lei nº 6.174/70 e art. 31 do Decreto nº 5.792/2012.** Ressalta-se que é facultada vista dos autos, das 09h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min, na sede da Comissão Disciplinar Permanente, situada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1251, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80.230-110. E para constar eu, **Ronaldo Marafon**, Membro Secretário desta Comissão, digitei esta Intimação aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Joice Mudrek

Presidente da Comissão Processante

27363/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

PORTARIA nº 002 /2019 – DG/SESP

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo artigo 29 do Decreto Estadual nº 5887/2005;

RESOLVE:

1. Normatizar ações com vistas a atender a legislação vigente e orientação do Tribunal de Contas do Paraná, que a partir de 08/04/2019, as contas-correntes de todas as Unidades de Fundo Rotativo vinculadas a SESP serão, automaticamente, cadastradas para aplicação em fundo de investimento.
2. Este cadastramento, efetivado por solicitação do SESP/GOFS, será efetuado pelo Banco do Brasil para as contas que ainda não estejam rendendo dividendos e terá validade dentro do exercício, iniciando em 01 de janeiro e encerrando em 15 de dezembro de cada ano.
3. Salienta-se que os recursos oriundos desta aplicação **NÃO PODERÃO** ser executados pelas unidades e deverão, ao final da execução, serem recolhidos à fonte de origem.
4. Destaca-se também que já estão sendo conduzidas as tratativas necessárias junto a CELEPAR para a operacionalização destes rendimentos no sistema de Gestão de Recursos Financeiros (GRF).
5. Para esclarecimentos e orientações: Fone (41) 3313-1957.
6. Encaminhe-se a todas as Unidades de Fundo Rotativo da SESP para ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 08 de abril de 2019.

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA
Diretor-Geral da SESP/PR.

30561/2019

PORTARIA N.º 099/2019

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER

A partir de 09/04/2019, a LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA do (a) servidor (a) MARIO BORBA, RG 3.718.669-4, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, desta Secretaria, concedida através da Portaria nº 247 de 13/05/2016.

Curitiba, 05 de abril de 2019.

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA
DIRETOR GERAL DA SESP/PR

30250/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN
CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA - CCC**

PORTARIA N.º 042/2019

O DIRETOR DA CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA / DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 001/2015/DEPEN

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Elisio Osmar de Oliveira**, R.G. 2.222.525-1, ocupante do cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo lotado na Casa de Custódia de Curitiba – CCC, **Jacir Rodrigues de França**, R.G. 4.262.257-5, ocupante do cargo de Agente de Apoio e função Auxiliar de Manutenção lotado na Casa de Custódia de Curitiba – CCC, e **Marcelo Aparecido Matos**, R.G. 7.980.527-0, ocupante do cargo de Agente de Apoio e função de Auxiliar de Manutenção lotado na Casa de Custódia de Curitiba – CCC, para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a possível autoria e existência das irregularidades, em tese, descritas no protocolo **15.679.367-1**.

Art.2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Curitiba, 28 de março de 2019.

Marcio Zapchon
Diretor da CCC.

30243/2019

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO-PR
CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN-PR**

PORTARIA N.º 017 /2019-SINDICÂNCIA

A CORREGEDORA GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 18 § 1º do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº. 234 de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c.c. artigo 10º, I do Regimento Interno do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução nº. 233 de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis, **ALLAN WAGNER PENA DA CUNHA**, RG nº 7.319.715-5, ocupante do cargo Agente de Execução e função Técnico Administrativo, **RODRIGO PEREIRA**, RG 10.427.127-8, ocupante do cargo Agente Penitenciário, e **CLAUDIO ARMANDO MORE** RG 12.435.869-8 ocupante do cargo Agente Penitenciário, todos lotados na Penitenciária Estadual de Londrina II (PEL-II), para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar sobre os fatos descritos no protocolo sob o nº. 15.526.122-6.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Curitiba, Pr., 21 de Fevereiro de 2019.

Lúcia Maria Beloni Correa Dias
Corregedora Geral do DEPEN

30542/2019

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA**

PORTARIA N.º 018/2019

O DIRETOR DA CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA/DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **Elisio Osmar de Oliveira**, RG 2.222.525-1, ocupante do cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo e **Arlete do Rocio Jubainski**, R.G.3.473.191-8, ocupante do cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo e **Jacir Rodrigues de França**, R.G.4.262.257-5 ocupante do cargo de Agente de Apoio e função de Auxiliar de Manutenção, todos lotados na CCC-Casa de Custódia de Curitiba para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a possível autoria e existências de irregularidade, em tese, descritas no protocolo nº 15.597.057-0.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (trinta) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 15, da lei complementar 108/2015.

Curitiba, 15 de março de 2019.

Marcio Zapchon
Diretor da Casa de Custódia de Curitiba - CCC

30570/2019

PORTARIA N.º 0102/2019

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER

A partir de 09/04/2019, a LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA do (a) servidor (a) MARTINHO SANTOS, RG 4.579.603-5, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, desta Secretaria, concedida através da Portaria nº 212 de 16/03/2017.

Curitiba, 08 de abril de 2019.

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA
DIRETOR GERAL DA SESP/PR

30583/2019

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA-UP**

PORTARIA N.º 019/2019

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA -UP (PEG-UP)/DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **Adriano Borges Bueno**, RG 7.134.862-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário e **Emanuel da Costa Luz**, R.G.10.806.608-3, ocupante do cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo e **Juarez Vaz**, R.G.6.055.876-0 ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, todos lotados na Penitenciária Estadual de Guarapuava-PEG-UP, para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a possível autoria e existências de irregularidade, em tese, descritas no protocolo nº 15.596.268-2.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (trinta) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 15, da lei complementar 108/2015.

Curitiba, 15 de março de 2019.

Américo Dias Pereira
Diretor da Penitenciária Estadual de Guarapuava/PEG - UP

30571/2019

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

PORTARIA 05/2019- PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR - PSD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº. 188/2015/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9489, de 09/07/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores efetivos e estáveis, **SEBASTIÃO MONTEIRO, RG.10.905.966-8** ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, **ALEX SANDER FOSS, RG.06.858.565-1**, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, e **ALZIRA DE FÁTIMA PEGO ALBERTON, RG. 8.113.822-2**, ocupante do cargo e função de Agente de Execução, Técnico Administrativo, todos lotados na Penitenciária Estadual de Cascavel, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Sindicância Disciplinar - PSD**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, destinada a apurar responsabilidade funcional do Agente de Cadeia Pública **LAZER ANDERSON LANG**, RG.6.731.034-9, lotado na Cadeia Pública de Catanduvas, contratado por prazo determinado através de Processo Simplificado de Seleção (PSS) em regime especial, por, em tese, ter descumprido normas legais e regulamentares, consistente em acúmulo de cargo, bem como demais fatos constantes no protocolo sob nº. **15.357.895-8**. Se assim agiu, infringiu as disposições estabelecidas contidas no artigo 279, incisos, V,VI,VIII, e artigo 285, inciso I. ambos da Lei nº 6174/70, estando o referido servidor sujeito aos dispositivos inseridos nas cláusulas Sétima, Oitava e Nona do contrato firmado com o Estado, e, a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 17, da Lei Complementar nº. 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293, ambos da Lei Estadual nº. 6.174/70.

Art. 2º. Art. Os dispostos na Instrução Normativa n.º 01/2018, que regulamenta adoção de webconferência, poderão ser adotados na instrução de processos e procedimentos disciplinares da Corregedoria Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná.

Art. 3º. Art. O presente procedimento de Sindicância Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de seu início com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 15, da Lei Complementar nº. 108/2005.

Curitiba, PR., 19 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO ALBERTO CARICATI
Diretor do Departamento Penitenciário

30579/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA-UP

PORTARIA Nº 020/2019

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA -UP (PEG-UP)/DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Adriano Borges Bueno, RG 7.134.862-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário e Emanuel da Costa Luz, R.G.10.806.608-3, ocupante do cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo e Juarez Vaz, R.G.6.055.876-0 ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, todos lotados na Penitenciária Estadual de Guarapuava/PEG-UP, para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a possível autoria e existências de irregularidade, em tese, descritas no protocolo nº 15.510.011-7.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (trinta) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 15, da lei complementar 108/2015.

Curitiba, 15 de março de 2019.

Américo Dias Pereira
Diretor da Penitenciária Estadual de Guarapuava/PEG - UP

30600/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO
- ESPEN

Rua Ivone Pimentel, 39, Parque das Nascentes, CEP: 83.327-700 - Pinhais
- Paraná

Fone (41) 3653-9910 – e-mail: espen@depen.pr.gov.br

EDITAL Nº 03/2019

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - DEPEN/PR por meio da ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO - ESPEN/PR, a fim de tornar público as normas gerais para o Processo de Credenciamento de Docentes para o Programa de Formação e Capacitação Continuada da ESPEN/PR,

RESOLVE:

1. Publicar o Deferimento das Inscrições, conforme item 5.5 do Edital nº 01/2019.

2. Relação de candidatos com inscrição deferida:

1. Abel Felipe Freitag
2. Allan Raphael Ravedutti
3. Alexandre José Pereira
4. Anderson Pires dos Santos
5. André Roberto Schiehl
6. Angeliz Cristiane de Lima Suckow
7. Armstrong Davis de Freitas
8. Augusto Pasqualini Neto
9. Carlos Felipe Opata
10. Carlos Pylypiuk
11. Celita Trevizoli Poli
12. Clayton Agostinho Auwerter
13. Cesar Dallabrida Junior
14. Durval Ruppel Neto
15. Ednilson Domingues dos Santos
16. Edilaine Reinart
17. Eliane Aparecida dos Santos Manzoni Ribeiro
18. Elisangela Cason Erlich
19. Fábio Alves de Vargas
20. Fernando Freire
21. Fernando Rodrigues de Oliveira
22. Giane Lima dos Santos da Cunha
23. Gilson Marcio Fernandes
24. Itamar Novais Souza
25. Ivone da Costa Rosa
26. Janaina Maria Fernandes Merhy
27. Janaina Montenegro
28. Jane Cleide Alves Hir
29. Jeferson Antônio Pereira
30. João Vitor Milliati de Marchi
31. Josefa Janete de Azevedo
32. Josué Antonio do Nascimento Martins
33. Juliano Padua de Oliveira
34. Júlio Cesar do Nascimento
35. Leandro do Nascimento Navroski
36. Leila de Paula Justino Siqueira
37. Luciane Aparecida de Andrade
38. Magno Ricardo Nantes Bittencourt
39. Marcelo Fensterseifer
40. Marcia Beatriz Viana de Sousa
41. Marco Antonio Dib
42. Mariana Dall'agnol Canto
43. Osvaldo Paes de Brito
44. Raquel Fátima de Almeida
45. Renata Himovski Torres
46. Rodnei Santos de Oliveira
47. Rodrigo Almeida Alves
48. Vanessa Elisabete Raue Rodrigues
49. Vera Lúcia da Silva
50. Vitor Eduardo Lobo e Silva

3. As demais inscrições foram indeferidas por não cumprirem os requisitos dispostos no Anexo II do Edital nº 01/2019.

4. Para dúvidas quanto ao indeferimento, entrar em contato com a ESPEN através do email cadastroinstrutor@depen.pr.gov.br ou pelo fone (41) 3653-9910.

Pinhais/PR, 22 de Março de 2019.

Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo
Direção da ESPEN

30222/2019

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN
CORREGEDORIA-GERAL DO DEPEN**

DESPACHO Nº 011/2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e Resolução nº. 188/2015, aprova o Despacho nº. 666/2018 exarado pela Douta Corregedora-Geral do DEPEN e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta nos Autos de Sindicância Investigativa referida no protocolo nº. 15.221.401-4, acolher as conclusões contidas no Relatório Final de fls. 42 a 53 e **DETERMINA**:

I – Pela **abertura de Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor **ALTAIR BATISTA FERRAS, titular do RG nº 6.327.176-4**, ocupante do cargo Agente Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária de Francisco Beltrão, para que o referido servidor possa exercer o direito da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, uma vez que, a princípio, incorreu em prática de irregularidade administrativa funcional, por ter, supostamente, “negligenciado na supervisão dos postos de serviço na unidade, quando deixou de identificar servidor escalado no posto de CFTV realizando atividades contra segurança no estabelecimento penal” e demais fatos constantes no protocolado em epígrafe, se assim agiu, em tese, descumpriu os deveres contidos nos incisos VI, VII e VIII, do artigo 279 da Lei nº. 6.174/1970, e do servidor **RAFAEL ANDRES BARBOSA, RG nº 10.168.728-7**, ocupante do cargo Agente Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária de Francisco Beltrão, para que o referido servidor possa exercer o direito da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

II – **Revogar o DESPACHO 006/2019**, publicado na Edição 10.403 de 27 de março de 2019, no Diário Oficial do Poder Executivo do Paraná.

Curitiba, 05 de abril de 2019.

FRANCISCO CARICATI
Diretor do Departamento Penitenciário

30139/2019

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN
CORREGEDORIA-GERAL DO DEPEN**

DECISÃO DO DIRETOR Nº 012/2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e Resolução nº. 188/2015, aprova o Despacho exarado pela Douta Corregedora-Geral do DEPEN e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta nos Autos de Sindicância Investigativa referida no protocolo nº. 15.093.578-4, acolher as conclusões contidas no Relatório Final de fls. 81 a 89 **DETERMINA**:

I – Pela **abertura de Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor **EDILSON APARECIDO DE MEDEIROS, titular do RG nº 7.681.200-4**, ocupante do cargo Agente Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, para que o referido servidor possa exercer o direito da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, uma vez que, a princípio, incorreu em prática de irregularidade administrativa funcional, por ter, supostamente, “não observado o dever de cuidado dos servidores responsáveis pela guarda de materiais apreendidos e, indiretamente, a utilização de aparelho telefônico celular durante o horário de serviço e a divulgação do mesmo em grupos fechados de whatsapp das imagens feitas no interior da unidade” e demais fatos constantes no protocolado em epígrafe, se assim agiu, em tese, descumpriu os deveres contidos nos incisos V, VI, XII e XVII, do artigo 279 e o ato proibido contido no inciso XI, do artigo 285, ambos da Lei nº. 6.174/1970, e do servidor **RICARDO ALEXANDRO CRIADO RONQUI, titular do RG nº 12.454.202-2**, ocupante do cargo Agente Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, para que o referido servidor possa exercer o direito da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

II – **Revogar o DESPACHO 007/2019**, publicado na Edição 10.403 de 27 de março de 2019, no Diário Oficial do Poder Executivo do Paraná.

Curitiba, 05 de abril de 2019.

FRANCISCO CARICATI
Diretor do Departamento Penitenciário

30140/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.456.639-2

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº

4.189/2016 e no Ato de Homologação 006/2019, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 41/2019, tipo menor preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros da Cidade de Santo Antônio da Platina/PR, no qual se sagrou vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 a empresa, **TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME – CNPJ 78.767.480/0001-08**, apresentou o valor total de R\$ 56.979,85 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o processo em **R\$ 56.979,85 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. O Lote 01 restou cancelado.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 08 de abril de 2019.

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária

30238/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.649.155-1

I. **RECONHEÇO E INDENIZO** o débito decorrente da prestação de serviços na área de telefonia, link de dados, visando atender às necessidades do Departamento de Inteligência- DIEP tendo em vista o contido no protocolo supracitado, com base na Informação Nº. 0226/2019-AJ/SESP, e fundamento no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 45 da Lei Estadual nº. 8.485/1987 c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e resolução nº 65/2018-SESP;

II. **AUTORIZO**, desde que respeitados os demais requisitos legais, com base no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no parágrafo único do artigo 101 da Lei Estadual 15.608/2007, bem como a disponibilidade financeira, nos termos do Decreto Estadual nº. 8.622/2013, o pagamento indenizatório da Fatura de Serviços prestados na área de telefonia, link de dados, acostada aos autos às fls. 04/10, em benefício da empresa OI S/A, no valor de R\$ 8.730,76 (oito mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos) em razão dos serviços prestados sem amparo contratual;

III. **PUBLIQUE-SE**;

IV. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais, para finalizar as pendências financeiras e após ser realizado o pagamento, restitua-se ao GAS/SESP para que em conjunto a unidade verifique quem deu causa ao atraso para posterior recolhimento de GR com a devida juntada ao presente protocolo..

Curitiba, 03 de abril de 2019.

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária.
Resolução nº 65/2018 – SESP

30119/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.670.219-6

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0282/2019 AJ/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 467/2018 firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa NESTOR BALZER SOBRINHO, CPF nº 254.125.239-00 que tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% o que economicamente corresponde ao valor de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais) o que somado ao valor já acordado resultaria em um montante global aditado de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) observadas as necessidades do Regimento da Polícia Montada, nos termos da Minuta de fls 185/186

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. **PUBLIQUE-SE**.

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 08 de Abril de 2019

CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária,
Resolução nº 065/2018-SESP.

30302/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 100 DE 05/04/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
PAULO CEZAR DA SILVA	2	NAC1	156746347	90	22/08/2005 21/08/2010	18/04/2019 16/07/2019
MAURICIO ALVES RODRIGUES	3	NAC2	156491730	90	01/10/2010 30/09/2015	10/04/2019 08/07/2019
HAILTON MARCIO ARRUDA	3	NAC5	156770663	180	01/06/1998 30/05/2008	06/05/2019 01/11/2019
MARCIO SEMPREBOM	52	NAC4	156508276	90	17/10/2011 16/10/2016	01/06/2019 29/08/2019

30126/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 101 DE 05/04/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
FABIANO PEREIRA	1	NAIII	156484423	90	28/04/2008 27/04/2013	19/04/2019 17/07/2019

30127/2019

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 0825-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 140/2019 de 28/03/2019, da Escola Superior de Polícia Civil, protocolizado sob nº 15.675.055-7, resolve,

MATRICULAR

os servidores abaixo relacionados para participarem do curso "PROJETO UNIFICADO - MÓDULO III, GESTÃO ESTRATÉGICA, CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA", com carga horária de 120 horas/aula, a realizar-se nos dias 01/04 a 12/04 do corrente ano, nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil:

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
ALECIANE ROBERTA DE OLIVEIRA	7721849-1	INV.	COIN
ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	9729712-6	INV.	COPE
BRUNA MACEDO AMARAL	13148475-5	INV.	DPI
BRUNO MIRANDA MACIOZEK	13941308-3	DEL.	DPI
CASSIANO LOURENCO AUFIERO	9964219-0	DEL.	DPCAP
CRISLAINE APARECIDA ANTUNES DA SILVA	9471254-8	ESCR	DPE
DERICK MOURA JORGE	10020728-1	DEL.	DPI
EDUARDO KRUGER COSTA	5992277-7	DEL.	DIC
ELTON EDUARDO PINTO	6226407-1	INV.	DPI
ERIC TUTIA GUEDES	12639487-0	DEL.	DCCP
FABIO MACHADO DOS SANTOS	13108155-3	DEL.	DCCP
GIULIANA JAVORSKI	5706638-5	INV.	DCCP
GLADSON FABIAN MARQUES	7245371-9	INV.	SESP
HELGA PATRICIO PINHEIRO	6171940-7	INV.	DPCAP
JAYME JOSE DE SOUZA FILHO	3955911-0	DEL.	DPI
JOAO PAULO FARAJ TORRENS	7067579-0	INV.	ESPC
MARIA NYSA MOREIRA NANNI	12658543-8	DEL.	DPE
RAFAEL BACELAR DE SOUZA	8105705-2	DEL.	DPMETRO
RAFAEL FERREIRA VIANNA	7069659-2	DEL.	GAP
THIAGO HENRIQUE SCHLOTTAG	8570026-0	INV.	DPMETRO

Curitiba, 03 de abril de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0826-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR

WAGNER MASSARU KIMURA, RG 6533231-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Desmobilização do servidor da Força Nacional de Segurança Pública - SENASP.

Curitiba, 03 de abril de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0827-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR

CLEITON LOPES GOMES, RG 8704941-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS da 6ª Subdivisão Policial de FOZ DO IGUAÇU, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Desmobilização do servidor da Força Nacional de Segurança Pública.

Curitiba, 03 de abril de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0828-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Considerando o término de licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

LOTAR

RODRIGO CUNHA, RG 13082368-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): PROTOCOLO GERAL, da Divisão de Infraestrutura.

FICANDO DISPENSADO DO (A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Para prestar serviços administrativos, conforme os autos nº 0009624-57.2017.8.16.0034, da Vara Criminal de Piraquara.

Curitiba, 03 de abril de 2019

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

30112/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística**Departamento de Estradas de Rodagem - DER****EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 102 DE 26/03/2019

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PEDRO KONOPHAL				90	21/12/2012 20/12/2017	02/04/2019 30/06/2019
10926890	1	NAI	156324370			
EDOÍ GONCALVES SILVESTRE				90	21/06/2012 20/06/2017	25/03/2019 22/06/2019
16725765	1	NAI	156308560			
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS				90	21/06/2007 20/06/2012	19/03/2019 16/06/2019
32523978	1	NAI	156506257			
LUIS ROMEU RODRIGUES DE OLIVEIRA				90	21/12/2012 20/12/2017	01/04/2019 29/06/2019
39065878	1	NAI	156673285			

30389/2019**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: PORTARIA N. 111 DE 04/04/2019

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAR A PORTARIA N. 185 DE 29/04/2003 DE LICENÇA ESPECIAL DE

CIRILO QUEIROZ FILHO, R.G. 19174182, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
12/5/2003 A 9/8/2003	1/1/1999 A 31/12/2003

30563/2019**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: PORTARIA N. 112 DE 04/04/2019

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAR A PORTARIA N. 436 DE 19/12/2018 DE LICENÇA ESPECIAL DE

RICARDO VILELA THIELEN, R.G. 7713606, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
2/1/2019 A 1/4/2019	21/12/2007 A 20/12/2012

30564/2019**Defensoria Pública do Estado****RESOLUÇÃO CDP Nº 007/2019***Alteração Orçamentária***RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 15, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

Designa Extraordinariamente Defensora Pública a pedido.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO, enquanto perdurar a licença maternidade da Dra. Ana Caroline Teixeira, para atuação perante a 153ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 045/2019, e tendo em vista o estabelecido no artigo 9º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 3.650,00 (quatro mil e quinhentos reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 05 de abril de 2019

NICHOLAS MOURA E SILVA

Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 007/2019
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária
Dotação: 0701.03122.43.4008 / 100 / 3.1. – Gestão da Defensoria Pública /
Fonte Tesouro Estadual / Pessoal e Encargos Sociais.
Registro SIAF: Pedido 19000012 / Processo 19000442 / Controle 19000388
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.90.13 / Valor: R\$ 3.650,00
REDUÇÃO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Valor: R\$ 3.650,00

30534/2019**30130/2019**

RESOLUÇÃO DPG Nº 086, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Retificação da Res. DPG 076/2019 – Designação do Defensor Público Luis Gustavo Fagundes Purgato para vaga-espelho de 2º grau

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO para a vaga espelho referente à 139ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, em acumulação com a 137ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, com prejuízo de suas funções ordinárias junto à 43ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública, e junto à acumulação com a 38ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em sentido contrário.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

30216/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 093, 05 DE ABRIL DE 2019

Torna sem efeito nomeação de Servidora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito, por perda de prazo para posse, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, a nomeação da candidata ADRIENE SUELI DE BRITO, para o cargo de Agente Profissional da Defensoria, Função Assistente Social, na Região Centro Ocidental, referente aos autos nº 0001596-28.2017.8.16.0058, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

30483/2019

PORTARIA Nº 017/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Erick Le Palazzi Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO:

A pedido, a **PORTARIA Nº 015/2019**, referente à **CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** do servidor Janaína Ferreira dos Santos referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, concedidas para o período de 08/04/2019 a 07/05/2019.

Curitiba, 03 de abril de 2019.

ERICK LE PALAZZI FERREIRA
COORDENADOR(A)

CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

30083/2019

Portaria nº 04/2019/CGDP-PR

Dispõe sobre a retificação da correção ordinária a ser realizada na defensoria pública de Apucarana/Pr.

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso I da lei 136/2011;

considerando o disposto no art. 29 e seguintes da lei complementar estadual nº 136/2011, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício de funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da defensoria pública,

Considerando que a Corregedoria-Geral é órgão autônomo, nos limites das suas atribuições, que integra a administração superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

Considerando que compete à Corregedoria-Geral a orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta profissional dos seus membros e dos servidores da instituição, inclusive o ouvidor-geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data da correção da Defensoria Pública de Apucarana/Pr, passando a constar o dia 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 08 de abril de 2019.

Josiane Fruet Bettini Lupion
Corregedora-Geral da Defensoria

30471/2019

PORTARIA Nº 06/2019

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Lauro Gondim Guimarães, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2017 A 31/12/2017	3	22/04/2019 A 24/04/2019

Curitiba, 05 de abril de 2019.

Lauro Gondim Guimarães
COORDENADOR
SETOR DE FAMÍLIA

30275/2019

PORTARIA Nº 007/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Lauro Gondim Guimarães, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2018 A 31/12/2018	25/04/2019	24/05/2019

Curitiba-PR, 05 de ABRIL de 2019.

Lauro Gondim Guimarães
COORDENADOR
SETOR FAMÍLIA

30276/2019

PORTARIA Nº 008/2019

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador LAURO GONDIM GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia **04/05/2019**, marcadas para o período de 25/04/2019 a 24/05/2019, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 21 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
Antonio Vitor Barbosa de Almeida	DEFENSOR PÚBLICO	04/05/2019

Curitiba-PR, 05 de abril de 2019.

Lauro Gondim Guimarães
COORDENADOR(A)
SETOR FAMÍLIA

30277/2019

PORTARIA Nº 013/2019

RETIFICAÇÃO: SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O RICARDO MENEZES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 010/2019**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 06/04/2019, marcadas para o período de 31/03/2019 a 29/04/2019, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 24 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
NEWTON PEREIRA PORTES	DEFENSOR PÚBLICO	06/04/2019

LEIA-SE:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia **06/04/2019**, marcadas para o período de 31/03/2019 a 29/04/2019, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, restando, portanto, 24 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
NEWTON PEREIRA PORTES	DEFENSOR PÚBLICO	06/04/2019

Curitiba, 06 de abril de 2019.

RICARDO MENEZES DA SILVA
COORDENADO)
CENTRO/CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

30424/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 214/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 3830/2019-MP/PR, resolve

ATRIBUIR

a gratificação de Função Privativa-Policial Militar no Ministério Público, símbolo FPPM2, conforme anexo da Lei Estadual nº 19.609/2018, a 2ª Sargenta QOPM 1-0 ALINE BURAKOWSKI TEODORO, a partir de 13 de fevereiro de 2019,

respeitando o teto previsto na Lei Estadual nº 18.138/2014.

Curitiba, 27 de março de 2019.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

30381/2019

PORTARIA Nº 216/ SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, em conformidade com o processo de avaliação de

desempenho, nos termos da Lei Estadual n.º 11455/96, Resoluções n.º 384/2004 e n.º 226/2005 e Protocolo n.º 4595/2019-MP/PR, resolve

PROGREDIR

por mérito, a servidora ROSILENE DE FATIMA POLLIS, R.G. 4062130-0/PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para o nível 22 do Grupo Ocupacional Superior - EF-III, a partir de 23 de março de 2019.

Curitiba, 27 de março de 2019.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

30347/2019

ATO Nº 217/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 132, de 26 de fevereiro de 2019, proferida no protocolado nº 2228/19, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

TORNAR PÚBLICA,

o PROVIMENTO do cargo de 1º Promotor de Justiça do Foro Regional de MARIALVA da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de MARINGÁ

(Código Identificador 0336.2.06.086, conforme Portaria nº 01/2015, da SUB-PLAN), pelo Doutor SIDIKLEI ROSOLEN DE OLIVEIRA, RG nº 6.315.261-7/PR, diante da vacância constatada, o qual vinha exercendo provisoriamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto* da Comarca de entrância final de MARINGÁ, nos termos do Ato 97/19.

Curitiba, 05 de abril de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

30449/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE
PAGAMENTO EFETUADO EM 08 DE ABRIL DE 2019**

Protocolo	Beneficiário	Valores
3794/2019	ROBERTSON F AZEVEDO	329,48
		329,48

30082/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE
PAGAMENTO EFETUADO EM 08 DE ABRIL DE 2019**

Protocolo	Beneficiário	Valores
5380/2019	LEONARDO DUMKE BUSATTO	231,21
		231,21

30099/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO 08 DE ABRIL DE 2019					
Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
5142/2019	Larissa Batista Vascaoncelos	Promoção	Porecatu	Barracão	17.330,52
4537/2019	Thiago Kruppa Maira	Promoção	Prudentópolis	Campo Mourão	9.601,40
TOTAL					26.931,92

30081/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO 09 DE ABRIL DE 2019					
Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
5715/2019	Fabricio Muniz Sabage	Promoção	Joaquim Távora	Ibaiti	3.040,44
TOTAL					3.040,44

30409/2019



**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br